



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET (enviar pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021**

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de insumos, destinados ao atendimento de enfermagem realizado através da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I.

1

Razão Social da Empresa Solicitante:	
CNPJ:	
I.E:	
Endereço:	
e-mail:	
Pessoa de Contato:	
Cidade/Estado:	
Telefone/fax:	

Recebemos através do acesso a pagina www.tabapua.sp.gov.br nesta data cópia do Edital da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2021.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARO INTERESSADO,
VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSASENHORIA PREENCHER O RECIBO DE ENTREGA DO EDITAL E REMETER AO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS POR MEIO DO E-MAIL: LICITACAO@TABAPUA.SP.GOV.BR. CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO, SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E NO PORTAL DO MUNICÍPIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

PROCESSO Nº 069/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021
EDITAL Nº 038/2021

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE TABAPUÃ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 45.128.816/0001-33, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Avenida Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, CEP: 15.880-000 torna público que realizará certame licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **pelo critério de “menor preço por item”**, tendo por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de insumos, destinados ao atendimento de enfermagem realizado através da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I, ressaltando que esta modalidade de licitação enseja potencialidade de proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com as disposições deste Edital e respectivos anexos que serão regidos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº. 053, de 17 de abril de 2017, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1.2. A sessão de processamento do Pregão será realizada excepcionalmente, em razão da pandemia de Covid-19, para oferecer maior segurança aos participantes, **nas dependências do Anfiteatro Professora Rousiris Maria Brugugnolli Sandrini** (Teatro “Gigi”), situado na Rua Paulo Guzzo, nº. 1494, Centro, Tabapuã S/P, iniciando-se no **dia 27 de julho de 2021, às 09h30min** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

1.3. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do pregão, concomitantemente ao credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. Os envelopes também poderão ser remetidos via postal, obedecidos aos termos e condições deste edital.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços para futura aquisição de insumos, destinados ao atendimento de enfermagem realizado através da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I.

2.2. As quantidades constantes do Anexo I são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição total.

2.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a participação em igualdade de condições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

2.4. A detentora da Ata de Registro de Preços, quando da solicitação pela Administração deverá atender às seguintes exigências:

2.4.1. Fornecer os produtos quando solicitados mediante autorização de fornecimento, ordem de compra ou requisição expedida pela Secretaria de Saúde;

2.4.2. Fornecer qualquer quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas, para fornecimento do produto.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1.– Poderão participar deste Pregão quaisquer licitantes que:

a) Detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

b) Empresas cadastradas ou interessadas que atendem aos requisitos mínimos de classificação das propostas exigidas neste edital;

c) Apresentarem no dia, hora e local designados para a sessão pública desta licitação, **declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação em conformidade com o disposto no inciso VII do art, 4º da lei nº 10.520/02**, podendo ser adotado o modelo constante no edital.

Observações:

c.1) A declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação poderá ser firmada pelos representantes da licitação no momento da sessão do Pregão;

c.2) A declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação deverá vir fora (separada) dos envelopes de "Proposta" e de "Documentação".

3.2. Estará impedida de participar, a empresa:

a) suspensa temporariamente de participar em licitação na Prefeitura Municipal de Tabapuã, ou declarada inidônea para contratar com a Administração Pública;

b) que tiver registrada em seu contrato social atividade incompatível com o objeto deste Pregão;

c) concordatárias ou sob processo falimentar, facultada a participação de empresa que esteja em recuperação judicial, mediante apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE.

3.3. Não poderão participar direta ou indiretamente da licitação, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, e demais casos conforme o artigo 9º da Lei Federal nº8666/93.

3.4. Às microempresas e empresas de pequeno porte, que comprovarem sua regular situação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

serão concedidos os benefícios previstos na Lei Complementar nº. 123/2006.

3.5. A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

3.6. A documentação apresentada deverá estar toda em nome da matriz ou em nome da filial, devendo ser o contrato executado pela empresa vencedora do certame.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. Para o credenciamento, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos, **FORA DOS ENVELOPES**:

a) em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, devidamente **autenticado por cartório competente (ou mediante apresentação do documento original para autenticação pelo Sr. Pregoeiro ou equipe de apoio)**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) em sendo **representante ou procurador**, instrumento público ou **particular de procuração**, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor, renunciar ou desistir de recursos, assinar a Ata de Registro de Preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame de licitação, acompanhado de correspondente documento que comprove os poderes do mandante para a outorga, ou carta de credenciamento, conforme o modelo de que trata o **Anexo III**;

c) declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da Lei Complementar nº 123/06, com suas alterações posteriores, elaborada de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste edital;

c.1) As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO OU CERTIDÃO SIMPLIFICADA, ambas expedidas pela respectiva junta comercial com data de expedição do exercício atual; OU

c.2) quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;

c.3) quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de Imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº. 123/06.

d) declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo V**.

4.2. Será admitido na sessão pública deste Pregão apenas 01 (um) representante para cada empresa licitante, devidamente credenciado, sendo que as demais pessoas presentes poderão assistir ao ato público, mas sem direito a voz ou qualquer manifestação pessoal.

4.3. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar os atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

declarar a intenção de interpor ou renunciar ao direito de recurso, ficando, mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.4. Encerrada a fase de credenciamento, não será admitida a participação de eventuais retardatários.

5. ENTREGA DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Razão Social da empresa:
Envelope nº 1 – Proposta
Processo Licitatório nº. 069/2021
Pregão Presencial nº. 026/2021

Razão Social da empresa:
Envelope nº 2 – Habilitação
Processo Licitatório nº. 069/2021
Pregão Presencial nº. 026/2021

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1. A Proposta eletrônica deverá, **preferencialmente**, ser salva em **PEN DRIVE** e entregue ao Pregoeiro juntamente com o envelope de propostas (impressa e devidamente assinada), no dia e hora marcados para a abertura do certame.

6.1.1. As Instruções para preenchimento da planilha eletrônica estão disponíveis no **ANEXO IX**, integrante deste edital.

6.2. O **Anexo II** poderá ser utilizado para a apresentação da **Proposta de Preço**, datilografada ou impressa, de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou por seu procurador.

6.2.1. Será aceita proposta de preço em impresso próprio da empresa licitante, desde que apresentada em modelo afeiçoado ao **Anexo II**.

6.3. Deverá estar consignado na proposta:

- a) Nome e endereço do proponente;
- b) Número do pregão;
- c) Descrição por completo do produto ofertado, indicando a marca e o fabricante, e o número do registro no Ministério Saúde/Anvisa, com exceção dos produtos isentos de registro, sob a pena de desclassificação do item;
- d) preço unitário para cada item, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, sendo aceitas até três casas decimais após a vírgula;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

d.1) declaração de que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: combustível, transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

f) OBRIGATORIAMENTE deverão ser apresentados catálogos e/ou cópia da página do site do fabricante dos seguintes itens: 01; 22 ao 24; 31, 32; 33; 53; 55; 82; 87; com identificação do mesmo, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas do produto ofertado. A não apresentação dos catálogos poderá acarretar na desclassificação do item e/ou proposta.

6

6.3.1 - TODOS OS MATERIAIS OFERTADOS DEVEM TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA, DEVENDO O NÚMERO DO REGISTRO ESTAR CONSIGNADO NA PROPOSTA, COM EXCEÇÃO PARA OS PRODUTOS ISENTOS DE REGISTRO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DO ANO DE 2021.

6.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão do proponente às condições deste edital.

6.5. Não serão admitidas alegações posteriores, que visem ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados, necessários para a entrega do objeto, no local indicado pelo Município.

6.6. É vedada a cessão ou transferência, total ou parcial do objeto desta licitação a outra empresa.

6.7. Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências do presente ato convocatório e seus anexos, por omissão, irregularidade ou defeito capaz de dificultar o julgamento.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para a habilitação das licitantes será exigida a seguinte documentação:

7.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, no caso de sociedades mercantis e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no qual deverá estar contemplado, dentre os objetivos sociais, a execução de atividade da mesma natureza ou compatíveis com o objeto da licitação.

c) Decreto de autorização em se tratando de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

7.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas anteriores não precisarão constar do Envelope "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", se tiverem sido entregues no credenciamento deste Pregão.

7.1.2. Em relação à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- e) Prova de inexistência de débito inadimplida perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeito de negativa.
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- f.1) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- f.2) A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem f.1, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

7.1.3. Em relação à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Licença de Funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária do Município de Tabapuã para empresas sediadas nesta cidade – ou pela Prefeitura relativa à sede ou domicílio da empresa ou ainda pela Vigilância Sanitária do Estado do licitante, em plena validade.

7.1.4. Em relação à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor **da sede da pessoa jurídica**. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

Recuperação homologado pelo Juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

7.1.5. As licitantes deverão apresentar, ainda, **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR, CONFORME O MODELO DE TRATA O ANEXO VI.**

7.2. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados sob a forma original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação.

7.3. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7.4. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

7.5. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na Internet nos “sites” dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

8. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. No horário e local indicado no preâmbulo deste edital será aberta a sessão pública de processamento deste Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos representantes legais ou prepostos das empresas interessadas, com a identificação desses, a fim de comprovar a existência dos poderes necessários para formulação de propostas e para a prática de todos os atos inerentes ao certame de licitação.

8.2. Encerrada a fase de credenciamento, as empresas licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte e declaração de pleno atendimento dos requisitos de habilitação, de acordo com os modelos de que tratam os Anexos IV e V deste edital, assim como os Envelopes nº 01, de Propostas de Preços, e o de nº 02, de Documentos de Habilitação, procedendo-se à imediata abertura dos primeiros e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

8.3. A análise da aceitabilidade e a classificação das propostas de preços pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio visarão ao atendimento das condições e exigências estabelecidas neste edital e seus respectivos anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a)** cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos;
- b)** que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, bem como proposta alternativa;
- c)** que apresentarem preços excessivos em relação aos praticados no mercado local ou regional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

d) que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que o custo dos insumos é coerente com o de mercado, observadas, tanto no caso desta letra quanto no da letra “c”, as disposições pertinentes do artigo 48, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

e) Que deixarem de apresentar o número do Registro do produto junto ao Ministério da Saúde/ANVISA e os **catálogos e/ou cópia da página do site do fabricante dos itens: 01; 22 ao 24; 31, 32; 33; 53; 55; 82; 87**, conforme disposto no sub-item 6.3., alínea “f” do edital.

9

8.4. Com referência aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções necessárias, no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

8.5. As propostas de preços serão classificadas de acordo com o critério de “**menor preço por item**”.

8.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com a observação dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) propostas de preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem o menor preço, até o máximo de 3 (três). No caso de empate das propostas, serão admitidas todas elas, independentemente do número de licitantes.

8.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formularem lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais pela ordem decrescente, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.8. O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

8.9. Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

8.10. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.11. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

8.12. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

8.12.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

8.12.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.12.3. Não ocorrendo à hipótese do subitem anterior, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes, que se enquadrarem no intervalo estabelecido no subitem 8.12.1.

8.12.4. Para tanto, a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob a pena de preclusão.

8.12.5. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 8.12.1, será realizado sorteio entre as mesmas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

8.12.6. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.13. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas todas as propostas, inclusive aquelas que não participaram da etapa de lances verbais, considerando-se, para as que participaram, o último preço ofertado.

8.14. O Pregoeiro poderá negociar com a empresa licitante, autora da melhor oferta de preços, assim considerada a de menor valor, para tentativa de redução voluntária e obtenção de preço melhor.

8.15. Após a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de menor preço, decidindo motivadamente a respeito, sendo observado, para tanto, os procedimentos de aferição da proposta, mediante sua comparação com os preços praticados no mercado, a fim de realizar o seu cotejamento e concluir se a mesma é a mais vantajosa para a Administração Municipal.

8.16. O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se da pesquisa realizada, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento, e/ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

8.17. O **PREGOEIRO** poderá solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o término da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

dever de portar informações acerca dos custos (planilhas e demonstrativos) em que incorrerá para o atendimento do objeto do **PREGÃO**, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

8.18. A não apresentação dos elementos referidos no subitem anterior ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

8.19. Considerada aceitável a oferta de menor preço e encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

c) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

d) Relação de Apenados publicada no Diário Oficial do Estado através da pesquisa de Impedimento de Contratos/Licitações no seguinte endereço eletrônico: (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>).

8.19.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “a”, “b” e “c” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

8.19.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

8.19.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.20. Atendidas todas as condições de participação, o Pregoeiro passará a análise dos documentos de habilitação, para verificação do atendimento das condições fixadas neste edital. A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante atende às exigências deste edital quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira.

8.21. Aberto o invólucro “documentação”, em havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis à microempresa ou empresa de pequeno porte, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

8.22. A não regularização fiscal no prazo estabelecido na cláusula anterior implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

8.23. Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor, decidindo sobre sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este edital.

12

8.24. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a empresa licitante será habilitada e declarada vencedora, para que lhe seja adjudicado o objeto deste certame de licitação.

8.25. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão Presencial, até a decisão sobre habilitação, inclusive, mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.26. A verificação dos documentos emitidos pela Internet será certificada pelo Pregoeiro e pelos membros da equipe de apoio, devendo ser anexados nos autos do processo de licitação os documentos possíveis de obtenção por meio eletrônico.

8.27. A Administração não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a empresa licitante será inabilitada.

8.28. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a posterior inclusão de documentos ou informações que deveriam ser apresentados no ato da sessão pública.

8.29. Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com seu autor, decidindo sobre sua aceitabilidade.

8.30. Sendo a proposta aceitável, o PREGOEIRO verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

8.31. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, a empresa licitante será habilitada e declarada vencedora, para que lhe seja adjudicado o objeto deste certame de licitação.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO.

9.1. Com antecedência superior a 02 (dois) dias úteis anteriores da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

9.1.1. Os esclarecimentos poderão ser formalizados por meio de requerimento enviados à Prefeitura Municipal de Tabapuã, através do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br.

9.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

9.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no Prazo de 01 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação, passando a integrar os autos do PREGÃO.

9.2. As impugnações devem ser protocoladas diretamente no Departamento de Licitação da Prefeitura de Tabapuã.

9.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização do certame, reiniciando-se do primeiro dia, a contagem do prazo legal para publicação do edital, quando esta influenciar a formulação da proposta.

9.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação escrita das razões, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.4.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado, ao Departamento Jurídico do Município para a emissão de parecer, que, por sua vez, encaminhará o processo à autoridade competente.

9.4.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

9.4.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1- ADJUDICAÇÃO

10.1.1. Constatado o atendimento das exigências previstas neste edital, o licitante será declarado vencedor e, não havendo a interposição de recursos, o Pregoeiro adjudicará a proposta de menor preço, seguindo o processo para homologação do resultado pela autoridade superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

10.1.2. Havendo interposição de recurso o processo será encaminhado, após o julgamento, à autoridade superior que, após apreciação dos recursos, adjudicará o objeto e homologará o procedimento.

10.2. HOMOLOGAÇÃO

10.2.1. Compete à autoridade competente homologar o **PREGÃO**.

10.2.2. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a ata de registro de preços, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

14

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do Anexo VII, que depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terão efeito de compromisso entre as partes.

11.2. O prazo para assinatura da ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

11.3. Caso o licitante melhor classificado não assine a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido neste edital ou tenha o seu registro cancelado, serão convocados os demais licitantes classificados, para participar de nova sessão pública do Pregão, com vistas à celebração da contratação.

11.4. O licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação para assinatura da Ata, bem como durante o período de sua vigência.

11.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

11.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que dela poderá advir.

11.7. O Município realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens da presente licitação.

11.8. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação o praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

11.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

12. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

12.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

12.1.1. Automaticamente:

12.1.1.1. Por decurso de prazo de sua vigência;

12.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

12.1.1.3. Quando caracterizado o interesse público.

12.2. O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por meio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

12.2.1. A pedido, quando:

12.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

12.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

12.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

12.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal quando:

12.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

12.2.2.2. Por razões de interesse público devidamente motivado e justificado;

12.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

12.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

12.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

12.2.2.6. O vencedor não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13. DA REVISÃO DOS PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

13.1. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

13.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

13.3. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

13.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento.** Nesse caso, poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

13.5. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

14. DA NOTA DE EMPENHO

14.1. O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho.

14.2. É condição para a retirada da nota de empenho a manutenção de todas as condições exigidas para habilitação.

14.3. A licitante vencedora deverá retirar a nota de empenho dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

14.4. O prazo para a retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

14.5. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto no item 14.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante e convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

15.1. Os materiais/produtos serão entregues parceladamente, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Requisição e deverão estar acompanhados dos respectivos Documentos Fiscais e Garantias.

15.2. As entregas dos produtos/materiais deverão ser feitas dentro do horário de expediente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

Unidade Básica de Saúde das 07h00 às 19h00 de segunda à sexta-feira.

15.3. Os produtos/materiais deverão ser entregues, por conta e risco da empresa vencedora desta licitação na Farmácia Municipal, sito à **Rua Paulo Guzzo nº 1684 - Centro**, dentro do horário indicado acima.

15.3.1. Havendo rejeição dos produtos/materiais, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Secretaria Municipal de Saúde, observando as condições estabelecidas para o fornecimento sob a pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

15.3.2. Os produtos/materiais serão entregues conforme marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante e embalagem, especificados na proposta apresentada e neste Edital, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e Garantias.

15.3.3. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos/materiais.

15.4. Demais condições:

15.4.1. Todos os materiais devem ser apresentados em embalagens padronizadas, contendo:

- Nome do produto: comercial e genérico;
- Nome e endereço completo do fabricante/telefone do serviço de atendimento ao consumidor;
- Nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla no Conselho Regional de Farmácia;
- Número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado D.O.U;
- Data de fabricação e validade;
- Número de lote;
- Peso, volume líquido ou quantidade de unidade, conforme o caso.

15.4.2. Os materiais deverão ter data de fabricação recente, no máximo 02 (dois) meses e data de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

15.5. A empresa deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. Os pagamentos serão efetuados sem qualquer acréscimo financeiro, por meio de crédito em conta, no banco indicado pelo licitante, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto.

16.2. Condiciona-se o pagamento a:

I – apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto desta licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

II – declaração da fiscalização do contrato de que o fornecimento se deu conforme pactuado.

16.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.

16.4. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade responsável, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

18

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Tabapuã, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Tabapuã poderá ser aplicada nos seguintes casos:

- a) não apresentação na sessão do Pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;
- b) apresentação de documentos falsos ou falsificados;
- c) recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;
- d) recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho;
- e) prática de atos ilícitos visando frustrar o objetivo do Pregão;
- f) cometimento de falhas ou fraudes na execução do contrato;
- g) condenação definitiva pela prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- h) prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Municipal;
- i) ficar evidenciada a prática de conluio.

17.3. Fica facultado ao Município de Tabapuã, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, como não cumprimento do prazo de entrega, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da contratação.

17.4. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, mediante instauração de processo administrativo, no qual se assegurem a defesa prévia e o contraditório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

17.5. As situações mencionadas no artigo 78 da Lei 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

17.6. O detentor da Ata reconhece, desde já, os direitos do Município, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

18. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

18.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do município de Tabapuã, relativo ao exercício financeiro vigente.

19

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

19.3. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

19.4. A sessão poderá ser suspensa por prazo a ser definido nela própria, para as diligências que se fizerem necessárias.

19.5. Todas as propostas e os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão serão rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes.

19.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/93, com as alterações posteriores, e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

19.7. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de proposta e habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

19.8. A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

19.9. A presente licitação poderá ser anulada, no todo ou em parte, a qualquer tempo, de ofício ou por provocação de terceiros, se verificada ilegalidade no procedimento, ou revogada por motivos de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, mediante decisão fundamentada.

19.10. Mais informações ou quaisquer esclarecimentos com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital deverão ser protocolados no setor competente da Prefeitura Municipal de Tabapuã, e encaminhados ao Departamento de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

19.11. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente a Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo.

19.12. Integram o presente edital:

Anexo I - Especificações e quantitativos do objeto;

Anexo II - Modelo de Proposta;

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo IV - Modelo Declaração de enquadramento de ME ou EPP;

Anexo V - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de habilitação;

Anexo VI – Modelo de Declaração de que não emprega menores;

Anexo VII – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Anexo VIII- Termo de Ciência e de Notificação do Estado de São Paulo;

Anexo IX- Orientações para preenchimento da Planilha Eletrônica.

Município de Tabapuã/SP, 13 de julho de 2021.

SILVIO CESAR SARTORELLO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

**Pregão Presencial nº 026/2021
Processo de Licitação nº 069/2021**

21

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quant.	Un.
1	INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISSO 11140-1, PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 ANOS, FABRICADO EM 2021. PACOTE COM 25	1.440,	UN
2	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, MATERIAL PVC, TIPO RECÉM NASCIDO, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO RECÉM NASCIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	28,	UN
3	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO M, MATERIAL PLACA EM ALUMÍNIO FORRADA COM ETIL VINIL ACETATO (EVA), 63X89 CM; COR LARANJA.	216,	UN
4	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO: P, MATERIAL PLACA EM ALUMÍNIO FORRADA COM ETIL VINIL ACETATO (EVA), 33X9 CM; COR AZUL.	116,	UN
5	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO GG, MATERIAL PLACA EM ALUMÍNIO FORRADA COM ETIL VINIL ACETATO (EVA), 103X12,5 CM; COR AMARELA.	116,	UN
6	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO G, MATERIAL PLACA EM ALUMÍNIO FORRADA COM ETIL VINIL ACETATO (EVA), 86X9 CM; COR VERDE.	116,	UN
7	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO PP, MATERIAL PLACA EM ALUMÍNIO FORRADA COM ETIL VINIL ACETATO (EVA), 30X8 CM; COR ROXA.	116,	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

8	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO EG, MATERIAL PLACA EM ALUMÍNIO FERRADA COM ETIL VINIL ACETATO (EVA), 120X13 CM; COR AMARELA.	28,	UN
9	ABAIXADOR DE LÍNGUA. - DE MADEIRA; MEDINDO (14 CM X 1,4 CM DE LARGURA)X(0,5CM DE ESPESSURA) USO ÚNICO; EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PCT/ COM 100 UNIDADES.	116,	PCT
10	ADAPTADOR PRN ESTÉRIL 0,1ML - TAPUIM - (DISPOSITIVO ADAPTADOR COM CONECTOR LUER PARA TERAPIA INTRA VENOSA INTERMITENTE), DE PROCEDÊNCIA NACIONAL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.440,	UN
11	ÁGUA DESTILADA. - FORMA FARMACÉUTICA LÍQUIDA; FORMA DE APRESENTAÇÃO BOMBONA 5000ML; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 75% DA DATA DE FABRICAÇÃO.	28,	GL
12	ÁGUA OXIGENADA - CATEGORIA P. A., PEROXIDO DE HIDROGÊNIO; H2O2; (10 VOLUMES); COM TEOR DE NO MÍNIMO 30%; LÍQUIDO; ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO E APROPRIADO A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	28,	FR
13	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 (25 G1¼) ESTÉRIL, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.152,	CX
14	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 6 (23 G1). ESTÉRIL CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO. CONECTOR EM PLÁSTICO COLORIDO CONFORME PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CANHÃO 6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO. COMPRIMENTOS IDEAIS PARA INFUSÕES, ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES. ESTÉRIL., CAIXA COM 100 UNIDADES	1.152,	CX
15	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 (21 G1) ESTÉRIL CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRI FACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.152,	CX
16	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,20 (18 G1) DESCARTÁVEL - AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 40X12 MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRI FACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX C/100 UNIDADES	230,	CX
17	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000 ML COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70° GL). APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS; DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A MARCA,	864,	FR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO		
18	ALCOOL GEL 70% PARA ANTISSEPSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 5 (CINCO) LITROS TIPO GALÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE.	288,	GL
19	ALGODÃO HIDRÓFILO. - NÃO ESTÉRIL QUALIDADE EXTRA, FIBRAS LONGAS, ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS E EMBARAÇAMENTO (NOZINHO); FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, DE TEXTURA SUAVE E MACIA; ACONDICIONADO EM ROLO CONTENDO 500 GRAMAS.	216,	RL
20	ALMOTOLIA - PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO COM PROTETOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML.	360,	UN
21	APARELHO DE BARBEAR/TRICOTOMIA DESCARTÁVEL FITA LUBRIFICANTE E TRÊS LÂMINAS PARALELAS, CABO PLÁSTICO COM TEXTURA ANTIDSLIZANTE E CAPA DE PLÁSTICO QUE PROTEGE AS LÂMINAS EVITANDO CONTATO COM OUTROS OBJETOS.	720,	UN
22	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,50 M DE COMPRIMENTO, 1,8 M EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS CONFORME ABNT-NBR 14056 CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS NO ATO DA ENTREGA E DE PROCEDÊNCIA NACIONAL COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA.	216,	PCT
23	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 4,50 M DE COMPRIMENTO, 1,8 M EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS CONFORME ABNT-NBR 14056 CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS NO ATO DA ENTREGA E DE PROCEDÊNCIA NACIONAL COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA.	216,	PCT
24	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 08 CM DE LARGURA X 4,50 M DE COMPRIMENTO, 1,8 M EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS CONFORME ABNT-NBR 14056 CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA,	216,	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS NO ATO DA ENTREGA E DE PROCEDÊNCIA NACIONAL COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA.		
25	ATADURA RAYON ROLO - CONFECCIONADA COM FIOS FINOS E PUROS DE RAYON BEM DISTRIBUÍDOS; COM BORDAS SEM LANUGEM, SEM FIOS SOLTOS E S/IMPUREZAS; ESTERILIZÁVEL EM OXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE, ESTÉRIL; MEDINDO 7.5CM X 5,0M; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	144,	UN
26	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	144,	CX
27	BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOSTOMAL DE RESINA SINTÉTICA EM PASTA, OU SEJA, COMPOSTA POR NO MÍNIMO DOIS HIDROCOLOÍDES, COM AÇÃO CURATIVA E PROTETORA DE PELE E PARA NIVELAMENTO DE CAVIDADES E IRREGULARIDADES CUTÂNEAS EM REGIÃO PERIOSTOMAL, TUBO CONTENDO 60 GRAMAS.	28,	TB
28	BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOSTOMAL DE RESINA SINTÉTICA EM PÓ, OU SEJA, COMPOSTA POR NO MÍNIMO DOIS HIDROCOLOÍDES, COM AÇÃO CURATIVA E PROTETORA DE PELE EM REGIÃO PERIOSTOMAL, FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 28 GRAMAS.	28,	TB
29	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FABRICADA EM PVC; POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; 2.000 ML (2LTS); ATÓXICO, APIROGÊNICO;	72,	UN
30	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, MODELO PERNA, TIRAS ELASTICAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC; POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOTO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; ATÓXICO, APIROGÊNICO; 500ML (1/2 LITRO)	28,	UN
31	BOLSA NEONATAL PARA ESTOMA INTESTINAL OU UROLÓGICO, COM DUPLA FUNÇÃO, COMPOSTA POR BOLSA DE 16,5CM DE COMPRIMENTO, ULTRATRANSARENTE, COM BASE ADESIVA PLANA RECORTÁVEL ATÉ 35X22MM. CAIXA COM 15 UNIDADES.	44,	CX
32	BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA RECORTAVEL, SISTEMA 01 PEÇA DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPAÇA COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL CONSTITUÍDA POR HIDROCOLÓIDES, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTE INICIAL 10MM, 13MM OU 19MM, E RECORTE FINAL NO MÍNIMO DE 64MM ATÉ 76MM. BOLSA TRANSPARENTE OU OPAÇA, COM FACE POSTERIOR QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE E NÃO ADERENTE, COM MARCA E GARANTIA DO FABRICANTE. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.CX COM 10 UNIDADES	172,	CX
33	BOLSA PARA UROSTOMIA, SISTEMA 01 PEÇA DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPAÇA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO COMPOSTA DE ACETATO DE VINILETILENO (EVA), CLORETO DE POLIVINILIDENO (PVDC), POLIETILENO, ACETATO DE VINILA E ACRILATO DE METIL ETILENO.E PLACA ADESIVA, COM RECORTE INICIAL DE 10MM, 13MM OU 19MM, E RECORTE FINAL NO MÍNIMO DE 45MM ATÉ 64MM, COM OU SEM ADESIVO	44,	CX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	MICROPOROSO,HIPOÁLERGÊNICO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSA DE PERNA OU DE CAMA, COM MARCA E GARANTIA DO FABRICANTE. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - CX C/ 10 UNIDADES		
34	CANETA HI-TECPOINT 0,5MM, V5, TINTA LIQUIDA NA COR PRETA. (COMPATÍVEL COM APARELHO DIXTAL ELETROTOUCH EP 12)	28,	UN
35	CATETER INTRAVENOSO. TAMANHO 20 G - RADIOPACO, APIROGÊNICO COM AGULHA SILICONADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONADO FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS - CAIXA C/ 100 UNIDADES	14,	CX
36	CATETER INTRAVENOSO TAMANHO 22 G. - RADIOPACO, APIROGÊNICO AGULHA SILICONADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONADO FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS - CAIXA C/ 100 UNIDADES	14,	CX
37	CATETER INTRAVENOSO TAMANHO 24 G.- RADIOPACO, APIROGÊNICO AGULHA SILICONADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONADO FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS.	14,	UN
38	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ADULTO, EM PVC	288,	UN
39	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, INFANTIL, EM PVC	144,	UN
40	CATETER URETRAL SPEEDICATH COLOPLAST, CÓDIGO 28412, PARA USO MASCULINO, CALIBRE 12 - CATETER URETRAL COM LUBRIFICAÇÃO UNIFORME E ESTÁVEL, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO COM A URETRA, SUAVIZANDO O PROCESSO DE PASSAGEM DO CATETER. É FEITO DE POLIURETANO (PU) E É INDEFORMÁVEL. PODE SER ENROLADO/DOBRADO (POR ATÉ 3 HORAS) PARA CABER EM BOLSOS E LOCAIS MENORES, COM TOTAL DISCRIÇÃO. ORIFÍCIOS RADIAIS DE DRENAGEM COM BORDAS A QUASE 90 GRAUS QUE REDUZEM O RISCO DE MICRO TRAUMAS NA URETRA. PRODUTO RECOMENDADO POR ORDEM MÉDICA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS NO PROCESSO LICITATÓRIO. CX COM 30 UNIDADES	100,	CX
41	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G	144,	TUBO
42	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELEIA ESTÉRIL, BISNAGAS DE 30G.	288,	TB
43	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETÁVEL 5ML - SEM VASOCONSTRICTOR	72,	FR
44	CLOSTEBOL, ACETATO 5MG/G + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G FORMA FARMACÊUTICA CREME DERMATOLÓGICO; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA/TUBO DE 30GR; VIA DE ADMINISTRAÇÃO DERMATOLÓGICO; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO.	116,	TB
45	COBERTURA PRIMARIA PARA FERIMENTOS NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, COMPOSTA POR UMA TELA DE ACETARTO DE	144,	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	CELULOSE. TRAMA UNIFORME E POROSA QUE PERMITA SER CORTADA SEM SOLTAR FIAPOS, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM. EMBALAGEM INDIVIDUAL 7,6 X 20,3CM		
46	COLAGENASE MONO 0,6 U/G - FORMA FARMACÊUTICA POMADA DERMATOLÓGICA MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA; VIA DE ADMINISTRAÇÃO DERMATOLÓGICA. EMBALAGEM COM 30 GR.	116,	UN
47	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, MATERIAL PVC, TIPO T: G, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO T: G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	144,	UN
48	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, MATERIAL PVC, TIPO T: GG, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO T: GG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	144,	UN
49	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, MATERIAL PVC, TIPO T: P, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO T: P CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	144,	UN
50	COLETOR P/ MATERIAL PERFURO-CORTANTE - CAPACIDADE DE 13 LITROS EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, PAPELÃO, IMPERMEÁVEL, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA C/SISTEMA DE ABERTURA DO BOCAL; EM FORMATO QUADRADO; C/INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM, FABRICADO DE ACORDO C/NORMAS DO IPTNEA 55 E ABNT-NBR 7500; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 13853.	216,	UN
51	COLETOR P/ MATERIAL PERFURO-CORTANTE - COM CAPACIDADE DE 03 L. EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE/SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIM.; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, C/ALÇA DE TRANSPORTE; EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL C/ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, C/INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853.	720,	UN
52	COLETOR UNIVERSAL - COM CAPACIDADE DE 80ML; EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE; TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO TOTAL, COM PAZINHA COLETORA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	1.440,	UN
53	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA; 13 FIOS POR CM ² , 8 DOBRAS, - DIMENSÃO FECHADA 7,5 CM X 7,5 CM, DIMENSÃO ABERTA 15 CM X 30 CM ALTAMENTE ABSORVENTE, CONFECCIONADA EM TECIDO BRANCO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ISENTA DE IMPUREZAS, PACOTE C/ 500 UNIDADES; COM REGISTRO NA ANVISA.	230,	PCT
54	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTERIL - TAMANHO 10 X 15CM	1.440,	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

55	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5, ESTÉRIL, COM 13 FIOS, 8 DOBRAS, 100% ALGODÃO, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 10 GAZES	7.200,	PCT
56	CURATIVO ANTIMICROBIANO EM NÃO TECIDO ABSORVENTE, COMPOSTO POR UMA MISTURA DE FIBRAS DE CELULOSE E ETILSULFONATO DE CELULOSE, NITRATO DE PRATA E CLORETO DE SÓDIO. CONTÉM PRATA NA FORMA IÔNICA E QUANDO TESTADO IN VITRO O CURATIVO APRESENTOU PROPRIEDADES ANTIMICROBIANA DURANTE UM PERÍODO DE 7 DIAS. MEDIDA 10CM X 10CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	288,	UN
57	CURATIVO ESTERIL COMPOSTO POR GAZE DE MALHA ABERTA IMPREGNADA COM PARAFINA E ACETATO DE CLOREXEDINA CAIXA COM 10 UNIDADES ESTERILIZADAS. TAMANHO 10 X 10CM	44,	CX
58	CURATIVO REDONDO, ABSORVENTE, ESTÉRIL, PÓS PUNÇÃO VENOSA, ADESIVO HIPOALÉRGICO INDIVIDUAL TIPO CONTÍNUO - CAIXA COM 500 UNIDADES, TIPO BOLINHA CAIXA COM 500	58,	CX
59	DETERGENTE ENZIMÁTICO. CONTENDO NO MÍNIMO 4 GRUPOS BÁSICOS DE ENZIMAS: AMILASE, CARBOHIDRASE, PROTEASE E LÍPASE. TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH ENTRE 6 E 8, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO ATÉ 10%, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO IRRITANTE À PELE E MUCOSA. GALÃO DE 5 LITROS. DEVERÁ ATENDER TANTO A LIMPEZA MANUAL QUANTO A AUTOMATIZADA. COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADES CONFORME LAUDOS TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS CREDENCIADOS	14,	GL
60	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% CREME TB. 10G	1.440,	TUBO
61	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. IDEAL PARA DESINFECÇÃO E LAVAGENS DE MÃOS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. FRASCO DE 250ML	72,	FR
62	ELETRODOS DESCARTÁVEIS C/ GEL INDIVIDUAL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA USO ÚNICO (ADULTO). PACOTE COM 50 UNIDADES	14,	PCT
63	EQUIPO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA, E BORRACHA; EM PVC, ATÓXICO, TRANSPARENTE, ENTRADA DE AR LATERAL C/ FILTRO DE 0,2 MICRA COM PROTETOR; PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL; CONECTOR E ADAPTADOR; GOTEJADOR MACRO GOTA; TUBO ATÓXICO MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M EM Y DE BAIXO PARA CIMA COM PINÇAS ROLETES DE ALTA PRECISÃO; COM FITA NUMERADA DE BAIXO PARA CIMA NO MÍNIMO 0 A 40 CM, COM INTERVALOS DE 01 CM; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ESTÉRIL; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	4.320,	UN
64	EQUIPO FLEXÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, DEVE POSSUIR PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, DEVE POSSUIR PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, TUBO DISPONÍVEL NA COR AZUL, CONECTOR ESCALONADO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL.	2.880,	UN
65	ESCOVA CERVICAL - MEDINDO 19 CM APROXIMADAMENTE PARA COLPOCITOLOGIA NÃO ESTÉRIL - USO ÚNICO. PACOTE COM 100 ESCOVAS CERVICAIS.	28,	PCT
66	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. - EXTRA FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE LARGURA E 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA	72,	RL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	NATURAL E RESINAS, NA COR BRANCA; ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 24 HORAS, RESISTENTE A UMIDADE E CALOR, HIPOALÉRGICO, COM BOM CORTE; QUE NÃO PRECISE MATERIAL CORTANTE.		
67	ESFIGMOMANOMETRO; ANEROIDE; PORTÁTIL; COM BRAÇADEIRA ADULTO - TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA DE BORRACHA C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO(S) DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; BRAÇADEIRA(S) DE NYLON, COM FECHO EM VELCRO	72,	PÇ
68	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. - EXTRA FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA E 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, NA COR BRANCA; ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 24 HORAS, RESISTENTE A UMIDADE E CALOR, HIPOALÉRGICO, COM BOM CORTE; QUE NÃO PRECISE MATERIAL CORTANTE.	72,	RL
69	ESPATULA DE AYRES - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5CM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM SUPERFÍCIE LISA; USO ÚNICO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	28,	PCT
70	ESPECULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E LUBRIFICADO, EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO E TAMANHO MÉDIO, FECHO TIPO BORBOLETA, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL	2.880,	UN
71	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO - CORPO AUSCULTADOR TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM DIAFRAGMA EM FIBRA DE VIDRO - TUBO Y EM PVC, SEM EMENDAS - HASTE DE LATÃO CROMADO COM EXCLUSIVA MOLA "U" EM AÇO CROMADO - OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO, DESIGN ANATÔMICO.	144,	UN
72	FILME SEMI-PERMEÁVEL EM ROLO, NÃO ESTÉRIL 10CMX10M, DE POLIURETANO TRANSPARENTE QUE CONTENHA PAPEL QUADRICULADO QUE PERMITA A PLANIMETRIA DA FERIDA, E QUE CONTENHA EBO PARA MELHOR DESLIZAMENTO DO PACIENTE NA SUPERFÍCIE.	28,	ROLO
73	FITA ADESIVA CIRÚRGICA. - EM NÃO TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA; NA COR BEGE; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO; TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 25 MM X 10 M, EM ROLO COM CAPA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	1.008,	RL
74	FITA ADESIVA CIRÚRGICA. - EM NAO-TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA; NA COR BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO; TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 50 MM X 10 METROS; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	720,	RL
75	FITA ADESIVA CREPE, BRANCA, ALTA ADESÃO, 45 MM X 50M.	72,	RL
76	FITA CREPE BRANCA - COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA - TAMANHO: 19MM X 30M.	288,	ROLO
77	FITA P/ AUTOCLAVE. - TAMANHO 19 MM X 30 M, ESPESSURA DE 0,18 MM, INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM BOA ADERÊNCIA A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDOS	172,	RL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	DE ALGODÃO E PAPEL, ANTES DA UTILIZAÇÃO A FITA POSSUI COLORAÇÃO BEGE SEM LISTRAS E APÓS A AUTOCLAVAGEM A FITA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO BEGE COM LISTRAS NEGRAS E BEM IDENTIFICÁVEIS. REGISTRO NO MS.		
78	FIXADOR CELULAR - PARA ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA 100 ML PESO LÍQUIDO 70 G - ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2,5%), PROPELENTE - BUTANO 35%.	42,	FR
79	FORMOL 10% (FORMALDEÍDO) LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, EM SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 1.000ML	14,	FR
80	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL - DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO DE 50 ML, CAPACIDADE DE 300 ML; MATERIAL ATÓXICO, TAMPA DE ROSQUEAR, GARGALO DE APROXIMADAMENTE 02 CM; BASE QUE PERMITA O SEU APOIO SOBRE A MESA, FACILITANDO O ENVASE, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ENTERAL; EMBALADOS EM UM ÚNICO INVÓLUCRO	2.160,	UN
81	GARROTE NÚMERO 200 PACOTE COM 15 METROS	14,	PCT
82	GAZE HIDRÓFILA; DE FIOS DE 100% ALGODÃO - PURO E BRANCO; COM NO MÍNIMO 13 FIOS; SENDO 05 DOBRAS E 08 CAMADAS; MEDINDO 91CM X 91 M; BOM ACABAMENTO; SEM FIOS SOLTOS; ENROLADA DE FORMA CONTINUA E UNIFORME; ROLO TIPO QUEIJO; NÃO ESTÉRIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14108	116,	RL
83	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA GEL TRANSPARENTE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, TENS E FES. - INODORO, NÃO DEIXANDO AROMA INDESEJÁVEL NA PELE DO PACIENTE; - INCOLOR, EVITANDO MANCHAS NOS LENÇÓIS E TOALHAS; - NÃO GORDUROSO O QUE O TORNA FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO DOS ELETRODOS, DOS TRANSDUTORES E DA PELE, APÓS O USO; - PH NEUTRO, TORNANDO O GEL TOTALMENTE INOFENSIVO À PELE DO PACIENTE; - ISENTO DE SAL E COM PROPRIEDADES HIDRATANTES, PROPORCIONANDO UMA PELÍCULA SUPER DESLIZANTE; - ISENTO DE ÁLCOOL; - FABRICADO TOTALMENTE COM MATÉRIAS-PRIMAS QUALIFICADAS. FRASCOS DE 250GR	144,	FR
84	HIDROGEL AMORFO NÃO CITOTÓXICO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALANTOINA, ÁLCOOL BENZÍLICO, METILPARABENO E PROPILPARABENO, SEM A PRESENÇA DE ALGINATO. TUBO COM 85 GRAMAS.	116,	TB
85	HIDROGEL COMPOSTO DE POLIHEXANIDA PHMB PARA AÇÃO ANTIMICROBIANA E PECTINA PARA HIDRATAR E FAVORECER A CICATRIZAÇÃO.TUBO 100GR	44,	TB
86	HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRACAO DOSAGEM 1% DE CLORO ATIVO, ESTABILIZADO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO PLASTICO OPACO,COM CAPACIDADE DE 5.000ML, TAMPA DE ROSCA COM LACRE, PARA DESINFECACAO DE SUPERFICIE E MATERIAIS	44,	GL
87	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA	28,	CX



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFURADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 01 INCUBADORA PARA LEITURA DAS AMPOLAS DE 48 HORAS (SENDO ENTREGUE NO PRIMEIRO PEDIDO).FABRICADO A PARTIR DE 2021. CAIXA COM 10 AMPOLAS		
88	LACRE PLASTICO DE SEGURANÇA NUMERADO – PACOTE COM 100 UNIDADES	14,	PCT
89	LAMINA BISTURI - EM AÇO CARBONO; NUMERO 11; ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	14,	CX
90	LAMINA BISTURI - EM AÇO CARBONO; NUMERO 15; ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	14,	CX
91	LAMINA DE VIDRO TRANSPARENTE; P/ MICROSCOPIA. - BEIRADAS LAPIDADAS, MEDINDO 25,4 X 76,2 MM, LAPIDADA; COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, LAVADAS, LIMPAS, DESENGORDURADAS, PRONTAS PARA USO; EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.	28,	CX
92	LANCETA 28 G LANCETAS DESCARTÁVEIS E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA PARA OBTENÇÃO DE UMA GOTTA DE SANGUE. ADAPTA-SE ÀS NECESSIDADES DE CADA PESSOA, DANDO MAIOR CONFORTO NA COLETA DE SANGUE. SÃO UTILIZADAS PARA COLETAS DE PUNÇÃO DIGITAL, TESTES DE GOTTA ESPESSA E TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS. A AGULHA TRIFACETADA, SILICONIZADA, COM PONTA ULTRAFINA GERA MENOS DANOS AO TECIDO E PERMITE AO USUÁRIO OBTER AMOSTRAS DE SANGUE COM O MÍNIMO DE DESCONFORTO, AS LANCETAS SÃO INDICADAS PARA USO COM LANCETADOR. - CAIXA COM 100 UNIDADES	44,	CX
93	PAPEL LENÇOL 50 CM X 50M PAPEL LENÇOL HOSPITALAR, ROLO MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO FABRICADO POR PAPEL NÃO RECICLADO, COMPISÇÃO DE 100% CELULOSE, MACIO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. BRANCO	2.000,	RL
94	LUVA DE VINIL TAMANHO G IDEAL PARA ATIVIDADES QUE REQUEREM PROTEÇÃO SEM PERDER O TATO E A SENSIBILIDADE DAS MÃOS. A LUVA DE VINIL É HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE LÁTEX, E É INDICADA PARA ATENDER A RDC26 EM SUBSTITUIÇÃO AS LUVAS DE BORRACHA NATURAL.CAIXA COM 100 UNIDADES.	144,	CX
95	LUVA DE VINIL TAMANHO M IDEAL PARA ATIVIDADES QUE REQUEREM PROTEÇÃO SEM PERDER O TATO E A SENSIBILIDADE DAS MÃOS. A LUVA DE VINIL É HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE LÁTEX, E É INDICADA PARA ATENDER A RDC26 EM SUBSTITUIÇÃO AS LUVAS DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	144,	CX
96	LUVA ESTÉRIL 7,0 - LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA FABRICADA À BASE DE LÁTEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PÓ BI ABSORVÍVEL E INERTE.	216,	PAR
97	LUVA ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA FABRICADA À BASE DE LÁTEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PÓ BI ABSORVÍVEL E INERTE TAMANHO 7.5.	216,	PAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

98	LUVA NITRILICA G COLORIDA. FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA), NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA COM MICROTTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES	116,	CX
99	LUVA NITRILICA M COLORIDA. FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA), NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA COM MICROTTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES	116,	CX
100	LUVA PARA PROCEDIMENTO G. - EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO; TALCADA; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A NBR 11193-1 CAIXA C/ 100 UNIDADES.	288,	CX
101	LUVA PARA PROCEDIMENTO M. - EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO; TALCADA; NO TAMANHO MÉDIO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A NBR 11193-1 CAIXA C/ 100 UNIDADES.	432,	CX
102	LUVA PARA PROCEDIMENTO P. - EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO; TALCADA; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A NBR 11193-1 CAIXA C/ 100 UNIDADES.	288,	CX
103	MANGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGÊNIO NÃO ESTÉRIL 6 X 10MM 15M	14,	PCT
104	MÁSCARA (RESPIRADOR N 95) CATEGORIA PFF-2, ELÁSTICO PARA ORELHA, PARA TANTO DEVE OBEDECER, ENTRE OUTROS, AOS SEGUINTE REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA; PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %	7.200,	UN
105	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM FILTRO E ELÁSTICO COMPOSTA POR 02 CAMADAS DE NÃO TECIDO E 01 CAMADA DE FILTRO BACTERIOLÓGICO (BFE), COM PREGAS LONGITUDINAIS E ELÁSTICO NOS LADOS PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS. CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO. PARA CONFORTO E HIGIENE DAS VIAS RESPIRATÓRIAS. CX C/ 100 UNIDADES.	1.440,	CX
106	NEOMICINA - POMADA CONTENDO 5MG/G DE SULFATO DE NEOMICINA E 250 UI/G DE BACITRACINA ZÍNICA. BISNAGAS DE 10G - CAIXA COM 50 BISNAGAS.	14,	CX
107	ÓLEO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA FERIDAS FORMULADO COM OS ÁCIDOS CAPRÓICO, CAPRILICO, CÁPRICO, LÁURICO, MIRÍSTICO, PENTADECANÓICO, PALMÍTICO, PALMITOLEICO, MARGÁRICO, CIS-10-HEPTADECENÓICO, ESTEÁRICO, OLEICO, T-LINOLEICO, LINOLEICO, T-LINOLÊNICO, LINOLÊNICO, ARAQUÍDIO, EICOSENÓICO E BEHENICO, CONTENDO AINDA PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) E ACETADO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO "PRODUTO PARA SAÚDE E CLASSE DE RISCO III" E	288,	FR



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLÁSTICOS PET, COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº LOTE, VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCOS DE 100 ML.		
108	OXÍMETRO DE DEDO - PORTÁTIL PARA PACIENTES ADULTOS COM MEDIDAS DE VERIFICAÇÃO MOMENTÂNEAS OU CONTÍNUAS NÃO INVASIVAS DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO FUNCIONAL DA HEMOGLOBINA ARTERIAL (SPO2). ALIMENTAÇÃO A PILHA OU BATERIA VARIAÇÃO DA EXIBIÇÃO SPO2: 0% A 100%. FREQUÊNCIA CARDÍACA: 20 A 250 BPM.EXIBIÇÕES SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADORES, PROCURA DE PULSO, BATERIA BAIXA, ALARME TÉCNICO E FISIOLÓGICO	144,	UN
109	PAPEL CREPADO VERDE. - RESISTENTE A AGUA E A ESTERILIZAÇÃO, COMPOSTO 100% DE CELULOSE DE POLPA DE MADEIRA; ATÓXICO, ALTA BARREIRA ANTI BACTÉRIAS; COM ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; BIODEGRADÁVEL, ESTERILIZÁVEL POR VAPOR E GÁS; MEDINDO 70CM X 70CM, GRAMATURA DE 60 G/M²; EMBALAGEM CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	28,	CX
110	PAPEL GRAU CIRURGICO - COM POROSIDADE CONTROLADA, TRIPLA SELAGEM, POSSUI INDICADOR QUÍMICO PARA 2 MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDAS PAPEL: 100MM X 200MM. CAIXA COM 200 UNIDADES.	14,	CX
111	PAPEL PARA ECG DIGITAL DIXTAL - PACOTE COM 100 UNIDADES	14,	PCT
112	PAPEL TOALHA INTERFOLHA; COR BRANCA; 20X21CM; DUO; ROTULAGEM CONTENDO/IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, METRAGEM DA FOLHA; NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, FARDO COM 1000 FOLHAS	116,	FD
113	SABONETE LIQUIDO A BASE DE CLOREXIDINA DIGLUCONATO; CONCENTRAÇÃO DE 2%, PH DE 5,5 A 7,0, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTÉ, GLICONATO DE CLOREXIDINA; CATEGORIA DE USO FARMACÊUTICO, ANTISSÉPTICO, ISENTO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E MUCOSA ; PADRÃO ANVISA; APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO	72,	FR
114	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL, ESSÊNCIA, CORANTE, ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE. VISCOSIDADE CONCENTRADO 800 - 1300CPS (R2-30RPM A 25°C). GALÃO DE 5 LITROS	44,	GL
115	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; PARA REJEITOS HOSPITALARES; NAS DIMENSÕES DE 39CM LARGURA X 58CM COMPRIMENTO; NA COR BRANCO LEITOSO; COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS/3 QUILOS; O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9191/7500 PACOTE COM 100 UNIDADES	28,	PCT
116	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; PARA REJEITOS HOSPITALARES; NAS DIMENSÕES DE 59CM LARGURA X 62CM COMPRIMENTO; NA COR BRANCO LEITOSO; COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE; COM CAPACIDADE DE 30 LITROS/6 QUILOS; O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9191/7500 PACOTE COM 100 UNIDADES	44,	PCT
117	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM	14,	PCT



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	POLIETILENO; PARA REJEITOS HOSPITALARES; NAS DIMENSÕES DE 75 CM LARGURA X 105CM COMPRIMENTO; NA COR BRANCO LEITOSO; COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE; COM CAPACIDADE DE 100 LTS/20 KG; O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9191/7500 PACOTE COM 100 UNIDADES		
118	SCALP - Nº 19 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - APIROGÊNICO - ESTÉRIL - EMBALAGEM UNITÁRIA. C/100	14,	CX
119	SCALP - Nº 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - APIROGÊNICO - ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	14,	UN
120	SERINGA DESC 60 ML S/ AGULHA - SEM AGULHA COM BICO CÔNICO CATETER, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA 0.1 ML; EMBOLO CILÍNDRICO COM STOPPER ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, ESTÉRIL EM QUANTO A EMBALAGEM ESTIVER INVIOVADA, PRAZO DE VALIDADE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	576,	UN
121	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML DE PLÁSTICO ATÓXICO. EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO; RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO CILÍNDRICO REVESTIDO DE OUTRO CILÍNDRICO (SECUNDÁRIO) DESLIZANTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA EM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA E NUMERADA A CADA ML; EMBOLO CILÍNDRICO COM STOPPER ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX; BICO SLIM. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PRAZO DE VALIDADE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	2.880,	UN
122	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML DE PLÁSTICO ATÓXICO; EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO; RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO CORPO CILÍNDRICO REVESTIDO DE OUTRO CILÍNDRICO (SECUNDÁRIO) DESLIZANTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA EM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA E NUMERADA A CADA ML; EMBOLO CILÍNDRICO COM STOPPER ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX; BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL ÀS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PRAZO DE VALIDADE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	2.880,	UN
123	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3ML DE PLÁSTICO ATÓXICO. EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO; RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO CORPO CILÍNDRICO REVESTIDO DE OUTRO CILÍNDRICO (SECUNDÁRIO) DESLIZANTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA EM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA E NUMERADA A CADA ML; EMBOLO CILÍNDRICO COM STOPPER ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX; BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PRAZO DE VALIDADE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	1.440,	UN
124	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5ML DE PLÁSTICO ATÓXICO. EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGENICO; RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO CORPO CILÍNDRICO REVESTIDO DE OUTRO CILÍNDRICO (SECUNDÁRIO) DESLIZANTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA EM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA E NUMERADA A CADA ML; EMBOLO CILÍNDRICO COM STOPPER ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX; BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PRAZO DE VALIDADE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	5.760,	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

125	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 1% (10MG/ML) INDICADA COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. FRASCO DE 1 LITRO.	144,	FR
126	SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO 35%. FRASCO 100ML.	72,	FR
127	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - ESTÉRIL - PARA USO ENDOVENOSO - FRASCO DE 100 ML.	7.200,	FR
128	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - ESTÉRIL - PARA USO ENDOVENOSO - FRASCO DE 250 ML.	4.320,	FR
129	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - ESTÉRIL - PARA USO ENDOVENOSO - FRASCO DE 500 ML.	2.880,	FR
130	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - ESTÉRIL - PARA USO ENDOVENOSO - FRASCO DE 1000 ML.	4.320,	FR
131	SOLUÇÃO LÍQUIDA DE POLIHEXANIDA (PHMB). SOLUÇÃO LÍQUIDA PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE CROSTAS E BIOFILMES DE FERIDAS, ESTÉRIL, CONTENDO ÁGUA PURIFICADA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, 0,1% DE UNDECILENAMIDOPROPIL BETAÍNA, 0,1% DE POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (POLIHEXANIDA). PRONTO USO, APRESENTAÇÃO DE NÚMERO DE REGISTRO ANVISA. FRASCO COM SISTEMA FECHADO DE 350 ML.	28,	FR
132	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO, CILÍNDRICA RETA LONGA, MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO EXTREMIDADE PROXIMAL C/ 01 ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, C/ VÁLVULA PARA PRESSÃO NEGATIVA INTERMITENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA	144,	UN
133	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COM FIO GUIA - USO ÚNICO - ESTÉRIL - TUBO DE POLIURETANO	144,	UN
134	SONDA FOLEY CALIBRE 14 - EM 100% SILICONE; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE 3ML; COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL NA EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	14,	CX
135	SONDA FOLEY CALIBRE 16 - EM 100% SILICONE; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE 3ML; COM 2 VIAS, ; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL NA EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	144,	CX
136	SONDA FOLEY CALIBRE 18 - EM 100% SILICONE; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE 3ML; COM 2 VIAS, CALIBRE 18; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL NA EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	28,	CX
137	SONDA URETRAL Nº 10 - CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	8.640,	UN
138	SONDA URETRAL Nº 12 - CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA;	7.200,	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.		
139	SONDA URETRAL Nº 6 - CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	288,	UN
140	SONDA URETRAL Nº 8 - CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. TEM QUE SER MARKMED	1.728,	UN
141	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME PT. 400G	42,	UN
142	SULFADIAZINA DE PRATA 1% EM CREME.TUBO DE 30GR.	432,	UN
143	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G; NITRATO DE CERIO 4MG/G. - FORMA FARMACÊUTICA CREME DERMATOLÓGICO; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA; VIA DE ADMINISTRAÇÃO DERMATOLÓGICA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; TUBO 30GR.	144,	TB
144	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA, COM GRANDE PRECISÃO E QUALIDADE COMPROVADA. PRODUTO DESTINANDO À VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA; À PROVA D'ÁGUA; A UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO; ECOLOGICAMENTE CORRETO: NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; COR: BRANCO	58,	UN
145	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA PARA GELADEIRA CLASSIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CLASSE II, DISPLAY: LCD, EXATIDÃO: ±0.2?, TEMPO RÁPIDO DE MEDIÇÃO.	58,	UN
146	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, FUNÇÃO: DISPOSITIVO DE TEMPERATURA CORPORAL, 1S, MEMÓRIA: 50 GRUPOS, AUTO DESLIGAMENTO: ?18S, MÉTODO DE MEDIÇÃO: TESTA/ORELHA, DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: 1-5CM, ALARME DE VOZ E LUMINOSO PARA FEBRE, APLICAÇÕES: ADULTO/PEDIÁTRICO, INTERRUPTOR AUTOMÁTICO DE TROÇA ENTRE MEDIÇÃO POR TESTA E ORELHA, BOTÃO PARA SILENCIAR O APARELHO (MUDO), PESO: 90G (SEM PILHAS), DIMENSÕES: 138X95X40MM. ELETRÔNICA – TRÊS CORES INDICATIVAS: VERDE PARA TEMPERATURA NORMAL, AMARELO PARA FEBRE LEVE, VERMELHO PARA FEBRE ALTA. ENERGIA 2 PILHAS DE 3V AAA REALOCÁVEIS. MAIS DE 3000 TESTES (COM FOLHAS DE DADOS PARA SEGURANÇA DE MATERIAL –MSDS). ALCANCE CORPO 34.0°C-43°C, OBJETOS 0°C-60°C. FORMATO DE TEMPERATURA °C/°F. O MATERIAL DEVERÁ CONTER REGISTRO NO INMETRO, NÚMERO DE SÉRIE E GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	72,	UN
147	TESTE QUALITATIVO INDICADO PARA A TRIAGEM IMUNOLÓGICA DO GCH EM SORO OU URINA, COM SENSIBILIDADE 25 MUI/ML PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO. TIRAS DE NITROCELULOSE IMPREGNADAS COM ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-GCH LIGADO A PARTÍCULAS CORADAS E ANTICORPO DE CAPTURA POLICLONAL ANTI GCH	576,	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

148	TUBO VACUO SECO COM GEL SEPARADOR 6 ML - TAMPA AMARELA OS TUBOS CONTÉM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PEREDE DO TUBO, QUE ACELERA O PEOCESSO DE COAGULAÇÃO, O GEL SEPARADOR PARA OBTENÇÃO DO SORO COM MAIS ALTA QUALIDADE, PROPOCIONANDO MELHOR EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE TRABALHO DENTRO DO LABORATÓRIO. SÃO UTILIZADOS PARA ANÁLIZE DE BIOQUIMICA (ROTINA E ESPECIAIS), SOROLOGIA, IMUTOLOGIA, MARCADORES TUMORAIS E MARCADORES CARDÍACOS, HORMÔNIOS ESPECÍFICOS E DROGAS TERAPÊUTICAS.	4.320,	UN
149	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	28,	LT
150	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE DE ORIGEM QUÍMICA.TAMANHO G	144,	UN
151	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE DE ORIGEM QUÍMICA.TAMANHO GG	144,	UN
152	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE DE ORIGEM QUÍMICA.TAMANHO M	144,	UN

36

OBS: A proposta deverá estar acompanhada do catálogo e/ou cópia da página do site do fabricante para os itens 01; 22 ao 24; 31, 32; 33; 53; 55; 82; 87; com identificação do mesmo, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas do produto ofertado. A não apresentação dos catálogos poderá acarretar na desclassificação do item e/ou proposta.

Tabapuã, 18 de junho de 2021.

assinado no original

FERNANDO FACHIN FRANZOTTI

Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021
PROCESSO N° 069/2021

37

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão Social/NOME COMPLETO: _____
CNPJ N°: _____
Inscr. Estadual N°: _____
Inscr. Municipal N°: _____
Endereço: _____ Bairro _____
CEP: _____ Cidade/Estado: _____
Telefone: _____ Fax: _____
Representante legal/ procurador: _____

II - DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 001. Agência: _____ Conta Corrente: _____

III- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome completo: _____
Cargo: _____
CPF e
RG: _____
Endereço residencial completo: _____
e-mail institucional: _____
e-mail pessoal: _____
Telefone: _____

IV - PROPOSTA DE PREÇOS: Apresentamos nossa proposta de preços, para o Pregão nº. 026/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de insumos, destinados ao atendimento de enfermagem realizado através da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I e preços abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Quant	Un.	Marca/ modelo	VL unit	VI Total
1	INTEGRADOR QUIMICO PARA VAPOR INDICADOR QUÍMICO TIPO INTEGRADOR, CLASSE 5 CONFORME NORMA ANSI/AAMI/ISSO 11140-1, PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM PERFORMANCE EQUIVALENTE OU SUPERIOR À CURVA DE MORTE MICROBIANA DO GEOPACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS. DEVE POSSUIR CERTIFICADO BSI. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTEMPLAR 3 VALORES DECLARADOS: 121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA, CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE MICROBIANA, E NA TEMPERATURA DE 121°C DEVERÁ REAGIR A PARTIR DE 16,5 MINUTOS. COMPOSTO DE UMA MECHA DE PAPEL E DE UMA PÍLULA QUÍMICA SENSÍVEL À TEMPERATURA, TEMPO E VAPOR, ACONDICIONADAS EM UMA EMBALAGEM COMPOSTA POR PAPEL/FILME E ALUMÍNIO LAMINADO. INTEGRADOR DE MUDANÇA DE LIMITE/MOVIMENTO	1.440,	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	FRONTAL (NÃO EXIGE INTERPRETAÇÃO DE COR), ONDE DURANTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, A SUBSTÂNCIA QUÍMICA FUNDE E MIGRA COMO UM LÍQUIDO DE COLORAÇÃO ESCURA ATRAVÉS DA MECHA DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DA JANELA IDENTIFICADA POR "REJECT" (REJEITADO), E DEVERÁ ATINGIR A ÁREA DENOMINADA "ACCEPT" (ACEITO) SE TODAS AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A ELIMINAÇÃO DE MICROORGANISMOS NO INTERIOR DA EMBALAGEM FOREM ALCANÇADAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO É PROPORCIONAL AO TEMPO DE EXPOSIÇÃO AO VAPOR E A TEMPERATURA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 5 ANOS, FABRICADO EM 2021. PACOTE COM 25				
2	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, MATERIAL PVC, TIPO RECÉM NASCIDO, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO RECÉM NASCIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	28,	UN		
3	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO M, MATERIAL PLACA EM ALUMÍNIO FORRADA COM ETIL VINIL ACETATO (EVA), 63X89 CM; COR LARANJA.	216,	UN		
4	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO: P, MATERIAL PLACA EM ALUMÍNIO FORRADA COM ETIL VINIL ACETATO (EVA), 33X9 CM; COR AZUL.	116,	UN		
5	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO GG, MATERIAL PLACA EM ALUMÍNIO FORRADA COM ETIL VINIL ACETATO (EVA), 103X12, 5 CM; COR AMARELA.	116,	UN		
6	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO G, MATERIAL PLACA EM ALUMÍNIO FORRADA COM ETIL VINIL ACETATO (EVA), 86X9 CM; COR VERDE.	116,	UN		
7	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO PP, MATERIAL PLACA EM ALUMÍNIO FORRADA COM ETIL VINIL ACETATO (EVA), 30X8 CM; COR ROXA.	116,	UN		
8	TALA ORTOPÉDICA PARA IMOBILIZAÇÃO - TAMANHO EG, MATERIAL PLACA EM ALUMÍNIO FORRADA COM ETIL VINIL ACETATO (EVA), 120X13 CM; COR AMARELA.	28,	UN		
9	ABAIXADOR DE LÍNGUA. - DE MADEIRA; MEDINDO (14 CM X 1,4 CM DE LARGURA)X(0,5CM DE ESPESSURA) USO ÚNICO; EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SEM REBARBAS; EMBALADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO E RESISTENTE; ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PCT/ COM 100 UNIDADES.	116,	PCT		
10	ADAPTADOR PRN ESTÉRIL 0,1ML - TAPUIM - (DISPOSITIVO ADAPTADOR COM CONECTOR LUER PARA TERAPIA INTRA VENOSA INTERMITENTE), DE PROCEDÊNCIA NACIONAL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.440,	UN		
11	ÁGUA DESTILADA. - FORMA FARMACÊUTICA LÍQUIDA; FORMA DE APRESENTAÇÃO BOMBONA 5000ML; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 75% DA DATA DE FABRICAÇÃO.	28,	GL		
12	AGUA OXIGENADA - CATEGORIA P. A., PEROXIDO DE HIDROGÊNIO; H2O2: (10 VOLUMES); COM TEOR DE NO MÍNIMO 30%; LÍQUIDO; ACONDICIONADO EM FRASCO REFORÇADO E APROPRIADO A MANUTENÇÃO DA INTEGRIDADE DO PRODUTO; ROTULO COM NR. LOTE DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDÊNCIA. FRASCO CONTENDO 1.000 ML.	28,	FR		
13	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 8 (25 G1¼) ESTÉRIL, CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.152,	CX		
14	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 6 (23 G1). ESTÉRIL CÂNULA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, ATÓXICA E APIROGÊNICA. BISEL TRIFACETADO. CONECTOR EM PLÁSTICO COLORIDO CONFORME PADRÃO UNIVERSAL PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CANHÃO	1.152,	CX		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	6% LUER QUE PERMITE O ACOPLAMENTO SEGURO. COMPRIMENTOS IDEAIS PARA INFUSÕES, ASPIRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES. ESTÉRIL., CAIXA COM 100 UNIDADES				
15	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 7 (21 G1) ESTÉRIL CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA; COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRI FACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	1.152,	CX		
16	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,20 (18 G1) DESCARTÁVEL - AGULHA, TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 40X12 MATERIAL CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO TRI FACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PROTETOR PLÁSTICO, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. CX C/100 UNIDADES	230,	CX		
17	ÁLCOOL ETÍLICO 70% 1000 ML COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70º GL). APRESENTAÇÃO LÍQUIDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS; DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E SELO	864,	FR		
18	ALCOOL GEL 70% PARA ANTISSEPÉSIA COMPLEMENTAR DAS MÃOS, EMBALAGEM DE 5 (CINCO) LITROS TIPO GALÃO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA OU EM OUTRO ÓRGÃO COMPETENTE.	288,	GL		
19	ALGODÃO HIDRÓFILO. - NÃO ESTÉRIL QUALIDADE EXTRA, FIBRAS LONGAS, ISENTO DE IMPUREZAS, RESÍDUOS E EMBAÇAMENTO (NOZINHO); FORMADO PELA PRÓPRIA FIBRA DO ALGODÃO, DE TEXTURA SUAVE E MACIA; ACONDICIONADO EM ROLO CONTENDO 500 GRAMAS.	216,	RL		
20	ALMOTOLIA - PLÁSTICO ATÓXICO, TRANSPARENTE RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS; COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO COM PROTETOR; EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML.	360,	UN		
21	APARELHO DE BARBEAR/TRICOTOMIA DESCARTÁVEL FITA LUBRIFICANTE E TRÊS LÂMINAS PARALELAS, CABO PLÁSTICO COM TEXTURA ANTIDESLIZANTE E CAPA DE PLÁSTICO QUE PROTEGE AS LÂMINAS EVITANDO CONTATO COM OUTROS OBJETOS.	720,	UN		
22	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 4,50 M DE COMPRIMENTO, 1,8 M EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS CONFORME ABNT-NBR 14056 CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS NO ATO DA ENTREGA E DE PROCEDÊNCIA NACIONAL COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA.	216,	PCT		
23	ATADURA DE CREPE MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 4,50 M DE COMPRIMENTO, 1,8 M EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS CONFORME ABNT-NBR 14056 CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS NO ATO DA ENTREGA E DE	216,	PCT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	PROCEDÊNCIA NACIONAL COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA.					
24	ATADURA DE CREPE, MEDINDO 08 CM DE LARGURA X 4,50 M DE COMPRIMENTO, 1,8 M EM REPOUSO, COR NATURAL, COM 13 FIOS CONFORME ABNT-NBR 14056 CONSTITUIDO DE FIOS DE ALGODÃO, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE POR MÁQUINA AUTOMÁTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 ANOS NO ATO DA ENTREGA E DE PROCEDÊNCIA NACIONAL COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA.	216,	PCT			
25	ATADURA RAYON ROLO - CONFECCIONADA COM FIOS FINOS E PUROS DE RAYON BEM DISTRIBUÍDOS; COM BORDAS SEM LANUGEM, SEM FIOS SOLTOS E S/IMPUREZAS; ESTERILIZÁVEL EM OXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE, ESTÉRIL; MEDINDO 7.5CM X 5,0M; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	144,	UN			
26	AUTO LANCETA AUTOMÁTICA. CAIXA COM 100 UNIDADES	144,	CX			
27	BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOSTOMAL DE RESINA SINTÉTICA EM PASTA, OU SEJA, COMPOSTA POR NO MÍNIMO DOIS HIDROCOLOÍDES, COM AÇÃO CURATIVA E PROTETORA DE PELE E PARA NIVELAMENTO DE CAVIDADES E IRREGULARIDADES CUTÂNEAS EM REGIÃO PERIOSTOMAL, TUBO CONTENDO 60 GRAMAS.	28,	TB			
28	BARREIRA PROTETORA DE PELE PERIOSTOMAL DE RESINA SINTÉTICA EM PÓ, OU SEJA, COMPOSTA POR NO MÍNIMO DOIS HIDROCOLOÍDES, COM AÇÃO CURATIVA E PROTETORA DE PELE EM REGIÃO PERIOSTOMAL, FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 28 GRAMAS.	28,	TB			
29	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, ESTÉRIL. FABRICADA EM PVC; POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; 2.000 ML (2LTS); ATÓXICO, APIROGÊNICO;	72,	UN			
30	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, MODELO PERNA, TIRAS ELASTICAS PARA FIXAÇÃO NA PERNA, ESTÉRIL, FABRICADA EM PVC; POSSUI TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO; ATÓXICO, APIROGÊNICO; 500ML (1/2 LITRO)	28,	UN			
31	BOLSA NEONATAL PARA ESTOMA INTESTINAL OU UROLÓGICO, COM DUPLA FUNÇÃO, COMPOSTA POR BOLSA DE 16,5CM DE COMPRIMENTO, ULTRATRANSARENTE, COM BASE ADESIVA PLANA RECORTÁVEL ATÉ 35X22MM. CAIXA COM 15 UNIDADES.	44,	CX			
32	BOLSA PARA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA RECORTAVEL, SISTEMA 01 PEÇA DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL CONSTITUÍDA POR HIDROCOLÓIDES, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTE INICIAL 10MM, 13MM OU 19MM, E RECORTE FINAL NO MÍNIMO DE 64MM ATÉ 76MM. BOLSA TRANSPARENTE OU OPACA, COM FACE POSTERIOR QUE PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE E NÃO ADERENTE, COM MARCA E GARANTIA DO FABRICANTE. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.CX COM 10 UNIDADES	172,	CX			
33	BOLSA PARA UROSTOMIA, SISTEMA 01 PEÇA DRENÁVEL, TRANSPARENTE OU OPACA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO COMPOSTA DE ACETATO DE VINILETILENO (EVA), CLORETO DE POLIVINILIDENO (PVDC), POLIETILENO, ACETATO DE VINILA E ACRILATO DE METIL ETILENO.E PLACA ADESIVA, COM RECORTE INICIAL DE 10MM, 13MM OU 19MM, E RECORTE FINAL NO MÍNIMO DE 45MM ATÉ 64MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO,HIPOÁLERGÊNICO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE	44,	CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	CONECTOR UNIVERSAL PARA BOLSA DE PERNA OU DE CAMA, COM MARCA E GARANTIA DO FABRICANTE. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. - CX C/ 10 UNIDADES				
34	CANETA HI-TECPOINT 0,5MM, V5, TINTA LIQUIDA NA COR PRETA. (COMPATÍVEL COM APARELHO DIXTAL ELETROTOUCH EP 12)	28,	UN		
35	CATETER INTRAVENOSO. TAMANHO 20 G - RADIOPACO, APIROGÊNICO COM AGULHA SILICONADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONADO FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS - CAIXA C/ 100 UNIDADES	14,	CX		
36	CATETER INTRAVENOSO TAMANHO 22 G. - RADIOPACO, APIROGÊNICO AGULHA SILICONADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONADO FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM CRYSTAL, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS - CAIXA C/ 100 UNIDADES	14,	CX		
37	CATETER INTRAVENOSO TAMANHO 24 G.- RADIOPACO, APIROGÊNICO AGULHA SILICONADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM POLÍMERO FEP RADIOPACO SILICONADO FLEXÍVEL, PROTETOR DO CONJUNTO AGULHA/CATETER, CONECTOR CODIFICADO POR CORES, CÂMARA DE REFLUXO EM "CRYSTAL, TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO COM RANHURAS.	14,	UN		
38	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ADULTO, EM PVC	288,	UN		
39	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, INFANTIL, EM PVC	144,	UN		
40	CATETER URETRAL SPEEDICATH COLOPLAST, CÓDIGO 28412, PARA USO MASCULINO, CALIBRE 12 - CATETER URETRAL COM LUBRIFICAÇÃO UNIFORME E ESTÁVEL, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO COM A URETRA, SUAVIZANDO O PROCESSO DE PASSAGEM DO CATETER. É FEITO DE POLIURETANO (PU) E É INDEFORMÁVEL. PODE SER ENROLADO/DOBRADO (POR ATÉ 3 HORAS) PARA CABER EM BOLSOS E LOCAIS MENORES, COM TOTAL DISCRIÇÃO. ORIFÍCIOS RADIAIS DE DRENAGEM COM BORDAS A QUASE 90 GRAUS QUE REDUZEM O RISCO DE MICRO TRAUMAS NA URETRA. PRODUTO RECOMENDADO POR ORDEM MÉDICA, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS NO PROCESSO LICITATÓRIO. CX COM 30 UNIDADES	100,	CX		
41	CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30G	144,	TUBO		
42	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELEIA ESTÉRIL, BISNAGAS DE 30G.	288,	TB		
43	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% INJETÁVEL 5ML - SEM VASOCONSTRICTOR	72,	FR		
44	CLOSTEBOL, ACETATO 5MG/G + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G FORMA FARMACÊUTICA CREME DERMATOLÓGICO; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA/TUBO DE 30GR; VIA DE ADMINISTRAÇÃO DERMATOLÓGICO; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO.	116,	TB		
45	COBERTURA PRIMARIA PARA FERIMENTOS NÃO ADERENTE, ESTÉRIL, COMPOSTA POR UMA TELA DE ACETARTO DE CELULOSE. TRAMA UNIFORME E POROSA QUE PERMITA SER CORTADA SEM SOLTAR FIAPOS, IMPREGNADA COM EMULSÃO DE PETROLATUM. EMBALAGEM INDIVIDUAL 7,6 X 20,3CM	144,	UN		
46	COLAGENASE MONO 0,6 U/G - FORMA FARMACÊUTICA POMADA DERMATOLÓGICA MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA; VIA DE ADMINISTRAÇÃO DERMATOLÓGICA. EMBALAGEM COM 30 GR.	116,	UN		
47	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, MATERIAL PVC, TIPO T: G, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO T: G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO	144,	UN		
48	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, MATERIAL PVC, TIPO T: GG, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO T: GG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	144,	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

49	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, MATERIAL PVC, TIPO T: P, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO T: P CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTIALÉRGICO, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO COM ESPUMA, COM COSTURA INTERNA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM PERFURAÇÕES PARA VENTILAÇÃO.	144,	UN			
50	COLETOR P/ MATERIAL PERFURO-CORTANTE - CAPACIDADE DE 13 LITROS EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES, PAPELÃO, IMPERMEÁVEL, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURO AO MANUSEIO, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA C/SISTEMA DE ABERTURA DO BOCAL; EM FORMATO QUADRADO; C/INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM, FABRICADO DE ACORDO C/NORMAS DO IPTNEA 55 E ABNT-NBR 7500; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO NBR 13853.	216,	UN			
51	COLETOR P/ MATERIAL PERFURO-CORTANTE - COM CAPACIDADE DE 03 L. EM MATERIAL RESISTENTE A BASE DE PAPELÃO QUE POSSA SER INCINERADO, REVESTIDO INTERNAMENTE/SACO PLÁSTICO, CINTO DE REVESTIM.; COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO ISENTO DE RUPTURA, DEFORMAÇÃO OU PERFURAÇÃO, C/ALÇA DE TRANSPORTE; EM FORMATO ADEQUADO, COM BOCAL C/ABERTURA QUE FACILITE O DESCARTE DE MATERIAL, C/INSCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO ANALÍTICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853.	720,	UN			
52	COLETOR UNIVERSAL - COM CAPACIDADE DE 80ML; EM PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE; TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO TOTAL, COM PAZINHA COLETORA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	1.440,	UN			
53	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA; 13 FIOS POR CM2, 8 DOBRAS, - DIMENSÃO FECHADA 7,5 CM X 7,5 CM, DIMENSÃO ABERTA 15 CM X 30 CM ALTAMENTE ABSORVENTE, CONFECCIONADA EM TECIDO BRANCO 100% ALGODÃO, MACIO, NEUTRO, ISENTA DE IMPUREZAS, PACOTE C/ 500 UNIDADES; COM REGISTRO NA ANVISA.	230,	PCT			
54	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA ESTÉRIL – TAMANHO 10 X 15CM	1.440,	UN			
55	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5, ESTÉRIL, COM 13 FIOS, 8 DOBRAS, 100% ALGODÃO, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 10 GAZES	7.200,	PCT			
56	CURATIVO ANTIMICROBIANO EM NÃO TECIDO ABSORVENTE, COMPOSTO POR UMA MISTURA DE FIBRAS DE CELULOSE E ETILSULFONATO DE CELULOSE, NITRATO DE PRATA E CLORETO DE SÓDIO. CONTÉM PRATA NA FORMA IÔNICA E QUANDO TESTADO IN VITRO O CURATIVO APRESENTOU PROPRIEDADES ANTIMICROBIANA DURANTE UM PERÍODO DE 7 DIAS. MEDIDA 10CM X 10CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	288,	UN			
57	CURATIVO ESTÉRIL COMPOSTO POR GAZE DE MALHA ABERTA IMPREGNADA COM PARAFINA E ACETATO DE CLOREXEDINA CAIXA COM 10 UNIDADES ESTERILIZADAS. TAMANHO 10 X 10CM	44,	CX			
58	CURATIVO REDONDO, ABSORVENTE, ESTÉRIL, PÓS PUNÇÃO VENOSA, ADESIVO HIPOALÉRGICO INDIVIDUAL TIPO CONTÍNUO - CAIXA COM 500 UNIDADES, TIPO BOLINHA CAIXA COM 500	58,	CX			
59	DETERGENTE ENZIMÁTICO. CONTENDO NO MÍNIMO 4 GRUPOS BÁSICOS DE ENZIMAS: AMILASE, CARBOHIDRASE, PROTEASE E LIPASE. TENSOATIVO NÃO IÔNICO, PH ENTRE 6 E 8, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO ATÉ 10%, 100% BIODEGRADÁVEL, NÃO IRRITANTE À PELE E MUCOSA. GALÃO DE 5 LITROS. DEVERÁ ATENDER TANTO A LIMPEZA MANUAL QUANTO A AUTOMATIZADA. COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADES CONFORME LAUDOS TÉCNICOS DE LABORATÓRIOS CREDENCIADOS	14,	GL			
60	DEXAMETASONA, ACETATO 0,1% CREME TB. 10G	1.440,	TUBO			
61	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5% INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM-NEGATIVAS. IDEAL PARA DESINFECÇÃO E LAVAGENS DE MÃOS. POSSUI TAMBÉM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, INIBINDO A PROLIFERAÇÃO BACTERIANA. FRASCO DE 250ML	72,	FR			
62	ELETRODOS DESCARTÁVEIS C/ GEL INDIVIDUAL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA USO ÚNICO (ADULTO). PACOTE COM 50 UNIDADES	14,	PCT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

63	EQUIPO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS - COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLÁSTICA, E BORRACHA; EM PVC, ATÓXICO, TRANSPARENTE, ENTRADA DE AR LATERAL C/ FILTRO DE 0,2 MICRA COM PROTETOR; PINÇA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISÃO; INJETOR LATERAL; CONECTOR E ADAPTADOR; GOTEJADOR MACRO GOTA; TUBO ATÓXICO MEDINDO NO MÍNIMO 1,40M EM Y DE BAIXO PARA CIMA COM PINÇAS ROLETES DE ALTA PRECISÃO; COM FITA NUMERADA DE BAIXO PARA CIMA NO MÍNIMO 0 A 40 CM, COM INTERVALOS DE 01 CM; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ESTÉRIL; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	4.320,	UN			
64	EQUIPO FLEXÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, FABRICADO EM PVC FLEXÍVEL, DEVE POSSUIR PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA DE GOTEJAMENTO, DEVE POSSUIR PINÇA ROLETE QUE GARANTE PRECISÃO NO CONTROLE DE GOTEJAMENTO, TUBO DISPONÍVEL NA COR AZUL, CONECTOR ESCALONADO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DESCARTÁVEL.	2.880,	UN			
65	ESCOVA CERVICAL - MEDINDO 19 CM APROXIMADAMENTE PARA COLPOCITOLOGIA NÃO ESTÉRIL - USO ÚNICO. PACOTE COM 100 ESCOVAS CERVICAIS.	28,	PCT			
66	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. - EXTRA FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE LARGURA E 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, NA COR BRANCA; ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 24 HORAS, RESISTENTE A UMIDADE E CALOR, HIPOALÉRGICO, COM BOM CORTE; QUE NÃO PRECISE MATERIAL CORTANTE.	72,	RL			
67	ESFIGMOMANOMETRO; ANEROIDE; PORTÁTIL; COM BRAÇADEIRA ADULTO - TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300 MMHG; COM RESOLUÇÃO DE 1,0 MMHG; COM PERA DE BORRACHA C/ VÁLVULA ANTI-REFLUXO E REGISTRO; MANGUITO(S) DE BORRACHA SEM EMENDAS COM TUBO DE BORRACHA; BRAÇADEIRA(S) DE NYLON, COM FECHO EM VELCRO	72,	PÇ			
68	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL. - EXTRA FLEXÍVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA E 4,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM TECIDO 100% ALGODÃO, COM TRATAMENTO ACRÍLICO ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, NA COR BRANCA; ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 24 HORAS, RESISTENTE A UMIDADE E CALOR, HIPOALÉRGICO, COM BOM CORTE; QUE NÃO PRECISE MATERIAL CORTANTE.	72,	RL			
69	ESPATULA DE AYRES - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,5CM DE LARGURA X 18 CM DE COMPRIMENTO; EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADA E INFERIOR ARREDONDADA, BEM ACABADA, SEM REBARBAS E COM SUPERFÍCIE LISA; USO ÚNICO NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	28,	PCT			
70	ESPELULO VAGINAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL E LUBRIFICADO, EMBALAGEM GRAU CIRÚRGICO E TAMANHO MÉDIO, FECHO TIPO BORBOLETA, PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL	2.880,	UN			
71	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO - CORPO AUSCULTADOR TOTALMENTE EM ALUMÍNIO, COM DIAFRAGMA EM FIBRA DE VIDRO - TUBO Y EM PVC, SEM EMENDAS - HASTE DE LATÃO CROMADO COM EXCLUSIVA MOLA "U" EM AÇO CROMADO - OLIVAS EM TERMOPLÁSTICO, DESIGN ANATÔMICO.	144,	UN			
72	FILME SEMI-PERMEÁVEL EM ROLO, NÃO ESTÉRIL 10CMX10M, DE POLIURETANO TRANSPARENTE QUE CONTENHA PAPEL QUADRICULADO QUE PERMITA A PLANIMETRIA DA FERIDA, E QUE CONTENHA EBO PARA MELHOR DESLIZAMENTO DO PACIENTE NA SUPERFÍCIE.	28,	ROLO			
73	FITA ADESIVA CIRÚRGICA. - EM NÃO TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA; NA COR BEGE; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO; TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 25 MM X 10 M, EM ROLO COM CAPA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO E ATENDA A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	1.008,	RL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

74	FITA ADESIVA CIRÚRGICA. - EM NAO-TECIDO A BASE DE VISCOSE MICROPOROSA, HIPOALÉRGICA, ATÓXICA; NA COR BRANCA; COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA A BASE DE ÉTER SINTÉTICO; TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERÊNCIA; MEDINDO 50 MM X 10 METROS; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	720,	RL			
75	FITA ADESIVA CREPE, BRANCA, ALTA ADESÃO, 45 MM X 50M.	72,	RL			
76	FITA CREPE BRANCA - COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO SATURADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA SINTÉTICA - TAMANHO: 19MM X 30M.	288,	ROLO			
77	FITA P/ AUTOCLAVE. - TAMANHO 19 MM X 30 M, ESPESSURA DE 0,18 MM, INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COM BOA ADERÊNCIA A UMA VARIEDADE DE PACOTES, INCLUINDO TECIDOS DE ALGODÃO E PAPEL, ANTES DA UTILIZAÇÃO A FITA POSSUI COLORAÇÃO BEGE SEM LISTRAS E APÓS A AUTOCLAVAGEM A FITA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO BEGE COM LISTRAS NEGRAS E BEM IDENTIFICÁVEIS. REGISTRO NO MS.	172,	RL			
78	FIXADOR CELULAR - PARA ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINA 100 ML PESO LÍQUIDO 70 G - ÁLCOOL ETÍLICO EXTRA FINO (95%), CARBOWAX (2.5%), PROPELENTE - BUTANO 35%.	42,	FR			
79	FORMOL 10% (FORMALDEÍDO) LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, EM SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO COM 1.000ML	14,	FR			
80	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL - DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, GRADUAÇÃO DE 50 ML, CAPACIDADE DE 300 ML; MATERIAL ATÓXICO, TAMPAS DE ROSQUEAR, GARGALO DE APROXIMADAMENTE 02 CM; BASE QUE PERMITA O SEU APOIO SOBRE A MESA, FACILITANDO O ENVASE, DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ENTERAL; EMBALADOS EM UM ÚNICO INVÓLUCRO	2.160,	UN			
81	GARROTE NÚMERO 200 PACOTE COM 15 METROS	14,	PCT			
82	GAZE HIDRÓFILA; DE FIOS DE 100% ALGODÃO - PURO E BRANCO; COM NO MÍNIMO 13 FIOS; SENDO 05 DOBRAS E 08 CAMADAS; MEDINDO 91CM X 91 M; BOM ACABAMENTO; SEM FIOS SOLTOS; ENROLADA DE FORMA CONTÍNUA E UNIFORME; ROLO TIPO QUEIJO; NÃO ESTÉRIL; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14108	116,	RL			
83	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA GEL TRANSPARENTE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA, TENS E FES. - INODORO, NÃO DEIXANDO AROMA INDESEJÁVEL NA PELE DO PACIENTE; - INCOLOR, EVITANDO MANCHAS NOS LENÇÓIS E TOALHAS; - NÃO GORDUROSO O QUE O TORNA FACILMENTE ABSORVÍVEL POR GUARDANAPOS DE PAPEL, ALGODÃO OU QUALQUER OUTRO TECIDO, FAVORECENDO SUA REMOÇÃO DOS ELETRODOS, DOS TRANSDUTORES E DA PELE, APÓS O USO; - PH NEUTRO, TORNANDO O GEL TOTALMENTE INOFENSIVO À PELE DO PACIENTE; - ISENTO DE SAL E COM PROPRIEDADES HIDRATANTES, PROPORCIONANDO UMA PELÍCULA SUPER DESLIZANTE; - ISENTO DE ÁLCOOL; - FABRICADO TOTALMENTE COM MATÉRIAS-PRIMAS QUALIFICADAS. FRASCOS DE 250GR	144,	FR			
84	HIDROGEL AMORFO NÃO CITOTÓXICO, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ÁGUA DEIONIZADA, GLICERINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, ALANTOINA, ÁLCOOL BENZÍLICO, METILPARABENO E PROPILPARABENO, SEM A PRESENÇA DE ALGINATO. TUBO COM 85 GRAMAS.	116,	TB			
85	HIDROGEL COMPOSTO DE POLIHEXANIDA PHMB PARA AÇÃO ANTIMICROBIANA E PECTINA PARA HIDRATAR E FAVORECER A CICATRIZAÇÃO.TUBO 100GR	44,	TB			
86	HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 1% DE CLORO ATIVO, ESTABILIZADO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO PLASTICO OPACO,COM CAPACIDADE DE 5.000ML, TAMPAS DE ROSCA COM LACRE, PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE E MATERIAIS	44,	GL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

87	INDICADOR BIOLÓGICO PARA CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR, DO TIPO AUTO-CONTIDO, COM TEMPO DE RESPOSTA FINAL NEGATIVA EM 48 HORAS, PARA O MONITORAMENTO BIOLÓGICO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953 COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA). A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA TERMORRESISTENTE, CONTENDO EM SEU INTERIOR UMA AMPOLA DE VIDRO LACRADA, COM UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA CRESCIMENTO DOS MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFORADA E PROTEGIDA POR PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O NOME DO PRODUTO, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO DE EXPOSIÇÃO, QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 ANOS. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER EM REGIME DE COMODATO 01 INCUBADORA PARA LEITURA DAS AMPOLAS DE 48 HORAS (SENDO ENTREGUE NO PRIMEIRO PEDIDO).FABRICADO A PARTIR DE 2021. CAIXA COM 10 AMPOLAS	28,	CX			
88	LACRE PLASTICO DE SEGURANÇA NUMERADO – PACOTE COM 100 UNIDADES	14,	PCT			
89	LAMINA BISTURI - EM AÇO CARBONO; NUMERO 11; ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	14,	CX			
90	LAMINA BISTURI - EM AÇO CARBONO; NUMERO 15; ESTÉRIL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO E SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE, CAIXA C/ 100 UNIDADES.	14,	CX			
91	LAMINA DE VIDRO TRANSPARENTE; P/ MICROSCOPIA. - BEIRADAS LAPIDADAS, MEDINDO 25,4 X 76,2 MM, LAPIDADA; COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, LAVADAS, LIMPAS, DESENGORDURADAS, PRONTAS PARA USO; EM CAIXAS COM 50 UNIDADES.	28,	CX			
92	LANCETA 28 G LANCETAS DESCARTÁVEIS E ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA PARA OBTENÇÃO DE UMA GOTTA DE SANGUE. ADAPTA-SE ÀS NECESSIDADES DE CADA PESSOA, DANDO MAIOR CONFORTO NA COLETA DE SANGUE. SÃO UTILIZADAS PARA COLETAS DE PUNÇÃO DIGITAL, TESTES DE GOTTA ESPESSA E TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS. A AGULHA TRIFACETADA, SILICONIZADA, COM PONTA ULTRAFINA GERA MENOS DANOS AO TECIDO E PERMITE AO USUÁRIO OBTENÇÃO DE AMOSTRAS DE SANGUE COM O MÍNIMO DE DESCONFORTO, AS LANCETAS SÃO INDICADAS PARA USO COM LANCETADOR. - CAIXA COM 100 UNIDADES	44,	CX			
93	PAPEL LENÇOL 50 CM X 50M PAPEL LENÇOL HOSPITALAR, ROLO MEDINDO 50 CM DE LARGURA X 50 CM DE COMPRIMENTO FABRICADO POR PAPEL NÃO RECICLADO, COMPOSTO DE 100% CELULOSE, MACIO, DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM REGISTRO NA ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. BRANCO	2.000,	RL			
94	LUVA DE VINIL TAMANHO G IDEAL PARA ATIVIDADES QUE REQUEREM PROTEÇÃO SEM PERDER O TATO E A SENSIBILIDADE DAS MÃOS. A LUVA DE VINIL É HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE LÁTEX, E É INDICADA PARA ATENDER A RDC26 EM SUBSTITUIÇÃO AS LUVAS DE BORRACHA NATURAL.CAIXA COM 100 UNIDADES.	144,	CX			
95	LUVA DE VINIL TAMANHO M IDEAL PARA ATIVIDADES QUE REQUEREM PROTEÇÃO SEM PERDER O TATO E A SENSIBILIDADE DAS MÃOS. A LUVA DE VINIL É HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE LÁTEX, E É INDICADA PARA ATENDER A RDC26 EM SUBSTITUIÇÃO AS LUVAS DE BORRACHA NATURAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	144,	CX			
96	LUVA ESTÉRIL 7,0 - LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA FABRICADA À BASE DE LÁTEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PÓ BI ABSORVÍVEL E INERTE.	216,	PAR			
97	LUVA ESTÉRIL 7,5 - LUVA CIRÚRGICA ESTERILIZADA FABRICADA À BASE DE LÁTEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PÓ BI ABSORVÍVEL E INERTE TAMANHO 7.5.	216,	PAR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

98	LUVA NITRILICA G COLORIDA. FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA), NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA COM MICROTTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES	116,	CX			
99	LUVA NITRILICA M COLORIDA. FABRICADA EM NITRILO (BORRACHA SINTÉTICA), NÃO ESTÉRIL; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; AMBIDESTRA; SUPERFÍCIE LISA COM MICROTTEXTURA NA PONTA DOS DEDOS; CAIXA COM 100 UNIDADES	116,	CX			
100	LUVA PARA PROCEDIMENTO G. - EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO; TALCADA; NO TAMANHO GRANDE; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A NBR 11193-1 CAIXA C/ 100 UNIDADES.	288,	CX			
101	LUVA PARA PROCEDIMENTO M. - EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO; TALCADA; NO TAMANHO MÉDIO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A NBR 11193-1 CAIXA C/ 100 UNIDADES.	432,	CX			
102	LUVA PARA PROCEDIMENTO P. - EM LÁTEX COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL; COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÔMICO; TALCADA; NO TAMANHO PEQUENO; COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE ACOMPANHADO DO CA, E REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDER A NBR 11193-1 CAIXA C/ 100 UNIDADES.	288,	CX			
103	MANGUEIRA DE SILICONE PARA OXIGÊNIO NÃO ESTÉRIL 6 X 10MM 15M	14,	PCT			
104	MÁSCARA (RESPIRADOR N 95) CATEGORIA PFF-2, ELÁSTICO PARA ORELHA, PARA TANTO DEVE OBEDECER, ENTRE OUTROS, AOS SEGUINTE REQUISITOS ESTABELECIDOS DE ACORDO COM O PROJETO DE NORMA 02:011.03-010/1993 DA ABNT PARA PEÇAS SEMI-FACIAIS FILTRANTES: PENETRAÇÃO MÁXIMA ATRAVÉS DO FILTRO (1) : 6 %, RESISTÊNCIA MÁXIMA À RESPIRAÇÃO (1) : 240 PA; PENETRAÇÃO POR INDIVÍDUO MÉDIA MÁXIMA TOTAL (2) : 8 %	7.200,	UN			
105	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA COM FILTRO E ELÁSTICO COMPOSTA POR 02 CAMADAS DE NÃO TECIDO E 01 CAMADA DE FILTRO BACTERIOLÓGICO (BFE), COM PREGAS LONGITUDINAIS E ELÁSTICO NOS LADOS PARA FIXAÇÃO ATRÁS DAS ORELHAS. CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO 100% POLIPROPILENO. PARA CONFORTO E HIGIENE DAS VIAS RESPIRATÓRIAS. CX C/ 100 UNIDADES.	1.440,	CX			
106	NEOMICINA - POMADA CONTENDO 5MG/G DE SULFATO DE NEOMICINA E 250 UI/G DE BACITRACINA ZÍNCICA. BISNAGAS DE 10G - CAIXA COM 50 BISNAGAS.	14,	CX			
107	ÓLEO DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS PARA FERIDAS FORMULADO COM OS ÁCIDOS CAPRÓICO, CAPRILICO, CÁPRICO, LÁURICO, MIRÍSTICO, PENTADECANÓICO, PALMÍTICO, PALMITOLEICO, MARGÁRICO, CIS-10-HEPTADECENÓICO, ESTEÁRICO, OLEICO, T-LINOLEICO, LINOLEICO, T-LINOLÊNICO, LINOLÊNICO, ARAQUÍDIO, EICOSENÓICO E BEHENICO, CONTENDO AINDA PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) E ACETADO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO "PRODUTO PARA SAÚDE E CLASSE DE RISCO III" E COM A FINALIDADE DE USO NO TRATAMENTO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS, APRESENTA CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, NÃO ESTÉRIL, PRONTO USO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS PLÁSTICOS PET, COM BICO APLICADOR E TAMPA PERFURANTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, Nº LOTE, VALIDADE E Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCOS DE 100 ML.	288,	FR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

108	OXÍMETRO DE DEDO - PORTÁTIL PARA PACIENTES ADULTOS COM MEDIDAS DE VERIFICAÇÃO MOMENTÂNEAS OU CONTÍNUAS NÃO INVASIVAS DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO FUNCIONAL DA HEMOGLOBINA ARTERIAL (SPO2). ALIMENTAÇÃO A PILHA OU BATERIA VARIAÇÃO DA EXIBIÇÃO SPO2: 0% A 100%. FREQUÊNCIA CARDÍACA: 20 A 250 BPM.EXIBIÇÕES SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO, FREQUÊNCIA CARDÍACA. INDICADORES, PROCURA DE PULSO, BATERIA BAIXA, ALARME TÉCNICO E FISIOLÓGICO	144,	UN			
109	PAPEL CREPADO VERDE. - RESISTENTE A AGUA E A ESTERILIZAÇÃO, COMPOSTO 100% DE CELULOSE DE POLPA DE MADEIRA; ATÓXICO, ALTA BARREIRA ANTI BACTÉRIAS; COM ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; BIODEGRADÁVEL, ESTERILIZÁVEL POR VAPOR E GÁS; MEDINDO 70CM X 70CM, GRAMATURA DE 60 G/M ² ; EMBALAGEM CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90. EMBALAGEM COM 500 FOLHAS.	28,	CX			
110	PAPEL GRAU CIRURGICO - COM POROSIDADE CONTROLADA, TRIPLA SELAGEM, POSSUI INDICADOR QUÍMICO PARA 2 MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO MEDIDAS PAPEL: 100MM X 200MM. CAIXA COM 200 UNIDADES.	14,	CX			
111	PAPEL PARA ECG DIGITAL DIXTAL - PACOTE COM 100 UNIDADES	14,	PCT			
112	PAPEL TOALHA INTERFOLHA; COR BRANCA; 20X21CM; DUO; ROTULAGEM CONTENDO/IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, METRAGEM DA FOLHA; NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, FARDO COM 1000 FOLHAS	116,	FD			
113	SABONETE LIQUIDO A BASE DE CLOREXIDINA DIGLUCONATO; CONCENTRAÇÃO DE 2%, PH DE 5,5 A 7,0, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA DEGERMANTÉ, GLICONATO DE CLOREXIDINA; CATEGORIA DE USO FARMACÊUTICO, ANTISSÉPTICO, ISENTO DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E MUCOSA ; PADRÃO ANVISA; APRESENTAÇÃO EM FRASCO DE 1 LITRO	72,	FR			
114	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO - COMPOSIÇÃO: ÁGUA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, COCOAMIDOPROPIL BETAÍNA, DIETANOLAMINA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, GLICERINA, CLORETO DE SÓDIO, PROPILENOGLICOL, ESSÊNCIA, CORANTE, ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE. VISCOSIDADE CONCENTRADO 800 - 1300CPS (R2-30RPM A 25°C). GALÃO DE 5 LITROS	44,	GL			
115	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; PARA REJEITOS HOSPITALARES; NAS DIMENSÕES DE 39CM LARGURA X 58CM COMPRIMENTO; NA COR BRANCO LEITOSO; COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE; COM CAPACIDADE DE 15 LITROS/3 QUILOS; O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9191/7500 PACOTE COM 100 UNIDADES	28,	PCT			
116	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; PARA REJEITOS HOSPITALARES; NAS DIMENSÕES DE 59CM LARGURA X 62CM COMPRIMENTO; NA COR BRANCO LEITOSO; COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE; COM CAPACIDADE DE 30 LITROS/6 QUILOS; O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9191/7500 PACOTE COM 100 UNIDADES	44,	PCT			
117	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; PARA REJEITOS HOSPITALARES; NAS DIMENSÕES DE 75 CM LARGURA X 105CM COMPRIMENTO; NA COR BRANCO LEITOSO; COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE; COM CAPACIDADE DE 100 LTS/20 KG; O MATERIAL DEVERA ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NBR 9191/7500 PACOTE COM 100 UNIDADES	14,	PCT			
118	SCALP - Nº 19 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - APIROGÊNICO - ESTÉRIL - EMBALAGEM UNITÁRIA. C/100	14,	CX			
119	SCALP - Nº 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA - APIROGÊNICO - ESTÉRIL - CAIXA COM 100 UNIDADES	14,	UN			
120	SERINGA DESC 60 ML S/ AGULHA - SEM AGULHA COM BICO CÔNICO CATETER, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA 0.1 ML; EMBOLO CILÍNDRICO COM STOPPER ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX, ESTÉRIL EM QUANTO A EMBALAGEM ESTIVER INVIOADA, PRAZO DE VALIDADE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	576,	UN			
121	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10ML DE PLÁSTICO ATÓXICO. EM	2.880,	UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO; RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO; CORPO CILÍNDRICO REVESTIDO DE OUTRO CILÍNDRICO (SECUNDÁRIO) DESLIZANTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA EM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA E NUMERADA A CADA ML; EMBOLO CILÍNDRICO COM STOPPER ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX; BICO SLIM. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PRAZO DE VALIDADE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.				
122	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20ML DE PLÁSTICO ÁTOXICO; EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO; RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO CORPO CILÍNDRICO REVESTIDO DE OUTRO CILÍNDRICO (SECUNDÁRIO) DESLIZANTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA EM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA E NUMERADA A CADA ML; EMBOLO CILÍNDRICO COM STOPPER ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX; BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL ÀS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PRAZO DE VALIDADE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	2.880,	UN		
123	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3ML DE PLÁSTICO ÁTOXICO. EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO; RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO CORPO CILÍNDRICO REVESTIDO DE OUTRO CILÍNDRICO (SECUNDÁRIO) DESLIZANTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA EM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA E NUMERADA A CADA ML; EMBOLO CILÍNDRICO COM STOPPER ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX; BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PRAZO DE VALIDADE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	1.440,	UN		
124	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5ML DE PLÁSTICO ÁTOXICO. EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, APIROGÊNICO; RESISTÊNCIA MECÂNICA NA SUA UTILIZAÇÃO CORPO CILÍNDRICO REVESTIDO DE OUTRO CILÍNDRICO (SECUNDÁRIO) DESLIZANTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ESCALA EM GRADUAÇÃO MILIMÉTRICA E NUMERADA A CADA ML; EMBOLO CILÍNDRICO COM STOPPER ATÓXICO, ISENTO DE LÁTEX; BICO LUER LOCK. A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, PRAZO DE VALIDADE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.	5.760,	UN		
125	SOLUÇÃO AQUOSA DE DIGLUCONATO DE CLOREXEDINA 1% (10MG/ML) INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. FRASCO DE 1 LITRO.	144,	FR		
126	SOLUÇÃO DE ÉTER SULFÚRICO 35%. FRASCO 100ML.	72,	FR		
127	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - ESTÉRIL - PARA USO ENDOVENOSO - FRASCO DE 100 ML.	7.200,	FR		
128	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - ESTÉRIL - PARA USO ENDOVENOSO - FRASCO DE 250 ML.	4.320,	FR		
129	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - ESTÉRIL - PARA USO ENDOVENOSO - FRASCO DE 500 ML.	2.880,	FR		
130	SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% - ESTÉRIL - PARA USO ENDOVENOSO - FRASCO DE 1000 ML.	4.320,	FR		
131	SOLUÇÃO LÍQUIDA DE POLIHEXANIDA (PHMB). SOLUÇÃO LÍQUIDA PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE CROSTAS E BIOFILMES DE FERIDAS, ESTÉRIL, CONTENDO ÁGUA PURIFICADA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, 0,1% DE UNDECILENAMIDOPROPIL BETAÍNA, 0,1% DE POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA (POLIHEXANIDA). PRONTO USO, APRESENTAÇÃO DE NÚMERO DE REGISTRO ANVISA. FRASCO COM SISTEMA FECHADO DE 350 ML.	28,	FR		
132	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, FORMATO, CILÍNDRICA RETA LONGA, MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE COMPRIMENTO EXTREMIDADE PROXIMAL C/ 01 ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, SEM REBARBAS DE MANUFATURA, C/	144,	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

	VÁLVULA PARA PRESSÃO NEGATIVA INTERMITENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO NA ANVISA				
133	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12 COM FIO GUIA - USO ÚNICO - ESTÉRIL - TUBO DE POLIURETANO	144,	UN		
134	SONDA FOLEY CALIBRE 14 - EM 100% SILICONE; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE 3ML; COM 2 VIAS, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL NA EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	14,	CX		
135	SONDA FOLEY CALIBRE 16 - EM 100% SILICONE; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE 3ML; COM 2 VIAS, ; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL NA EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	144,	CX		
136	SONDA FOLEY CALIBRE 18 - EM 100% SILICONE; SILICONIZADA; ESTÉRIL; COM BALÃO DE 3ML; COM 2 VIAS, CALIBRE 18; NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISÍVEL NA EXTREMIDADE DISTAL DA Sonda; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. CAIXA COM 10 UNIDADES.	28,	CX		
137	SONDA URETRAL Nº 10 - CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	8.640,	UN		
138	SONDA URETRAL Nº 12 - CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL; SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	7.200,	UN		
139	SONDA URETRAL Nº 6 - CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 6; COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	288,	UN		
140	SONDA URETRAL Nº 8 - CONFECCIONADA EM PVC, SEM REBARBAS DE MANUFATURA; ATÓXICA, APIROGENICA, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE; COM 35 CM DE COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL; NÃO SILICONIZADA; ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. TEM QUE SER MARKMED	1.728,	UN		
141	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME PT. 400G	42,	UN		
142	SULFADIAZINA DE PRATA 1% EM CREME.TUBO DE 30GR.	432,	UN		
143	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G; NITRATO DE CERIO 4MG/G. - FORMA FARMACÉUTICA CREME DERMATOLÓGICO; FORMA DE APRESENTAÇÃO BISNAGA; VIA DE ADMINISTRAÇÃO DERMATOLÓGICA; VALIDADE MÍNIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICAÇÃO; TUBO 30GR.	144,	TB		
144	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL A PROVA D'ÁGUA, COM GRANDE PRECISÃO E QUALIDADE COMPROVADA. PRODUTO DESTINANDO À VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA; À PROVA D'ÁGUA; A UNIDADE DE MEDIÇÃO É GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMITE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; TOMADA DE TEMPERATURA EM APROXIMADAMENTE 1 MINUTO; ECOLOGICAMENTE CORRETO: NÃO CONTÉM MERCÚRIO OU SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; COR: BRANCO	58,	UN		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

145	TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA E MINIMA PARA GELADEIRA CLASSIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: CLASSE II, DISPLAY: LCD, EXATIDÃO: $\pm 0.2\%$, TEMPO RÁPIDO DE MEDIÇÃO.	58,	UN			
146	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, FUNÇÃO: DISPOSITIVO DE TEMPERATURA CORPORAL, 1S, MEMÓRIA: 50 GRUPOS, AUTO DESLIGAMENTO: ?18S, MÉTODO DE MEDIÇÃO: TESTA/ORELHA, DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: 1-5CM, ALARME DE VOZ E LUMINOSO PARA FEBRE, APLICAÇÕES: ADULTO/PEDIÁTRICO, INTERRUPTOR AUTOMÁTICO DE TROCA ENTRE MEDIÇÃO POR TESTA E ORELHA, BOTÃO PARA SILENCIAR O APARELHO (MUDO), PESO: 90G (SEM PILHAS), DIMENSÕES: 138X95X40MM. ELETRÔNICA – TRÊS CORES INDICATIVAS: VERDE PARA TEMPERATURA NORMAL, AMARELO PARA FEBRE LEVE, VERMELHO PARA FEBRE ALTA. ENERGIA 2 PILHAS DE 3V AAA REALOCÁVEIS. MAIS DE 3000 TESTES (COM FOLHAS DE DADOS PARA SEGURANÇA DE MATERIAL –MSDS). ALCANCE CORPO 34.0°C~43°C, OBJETOS 0°C~60°C. FORMATO DE TEMPERATURA °C/°F. O MATERIAL DEVERÁ CONTER REGISTRO NO INMETRO, NÚMERO DE SÉRIE E GARANTIA DE 12 MESES A CONTAR DA ENTREGA.	72,	UN			
147	TESTE QUALITATIVO INDICADO PARA A TRIAGEM IMUNOLÓGICA DO GCH EM SORO OU URINA, COM SENSIBILIDADE 25 MUI/ML PELO MÉTODO IMUNOCROMATOGRÁFICO. TIRAS DE NITROCELULOSE IMPREGNADAS COM ANTICORPO MONOCLONAL ANTI-GCH LIGADO A PARTÍCULAS CORADAS E ANTICORPO DE CAPTURA POLICLONAL ANTI GCH	576,	UN			
148	TUBO VACUO SECO COM GEL SEPARADOR 6 ML - TAMPAM AMARELA OS TUBOS CONTÉM ATIVADOR DE COÁGULO JATEADO NA PEREDE DO TUBO, QUE ACELERA O PROCESSO DE COAGULAÇÃO, O GEL SEPARADOR PARA OBTENÇÃO DO SORO COM MAIS ALTA QUALIDADE, PROPORCIONANDO MELHOR EFICIÊNCIA DO PROCESSO DE TRABALHO DENTRO DO LABORATÓRIO. SÃO UTILIZADOS PARA ANÁLISE DE BIOQUÍMICA (ROTINA E ESPECIAIS), SOROLOGIA, IMUNOLOGIA, MARCADORES TUMORAIS E MARCADORES CARDÍACOS, HORMÔNIOS ESPECÍFICOS E DROGAS TERAPÊUTICAS.	4.320,	UN			
149	VASELINA LIQUIDA 1000 ML	28,	LT			
150	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO G	144,	UN			
151	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO GG	144,	UN			
152	VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MACACÃO, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) LAMINADO, COM FILME DE POLIETILENO, FECHAMENTO FRONTAL COM ZÍPER E PALA DE PROTEÇÃO, ELÁSTICO NO CAPUZ, PUNHO E TORNOZELOS. PARA PROTEÇÃO DO CRÂNIO, PESCOÇO, TRONCO, MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE DE ORIGEM QUÍMICA. TAMANHO M	144,	UN			

50

OBS: A proposta deverá estar acompanhada do catálogo e/ou cópia da página do site do fabricante para os itens 01; 22 ao 24; 31, 32; 33; 53; 55; 82; 87; com identificação do mesmo, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações técnicas do produto ofertado. A não apresentação dos catálogos poderá acarretar na desclassificação do item e/ou proposta.

I – O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

da abertura dos envelopes nº 2 (proposta).

II. Declaramos que os produtos estão de acordo o Anexo I do Edital e com as normas, padrões e especificações brasileiras de fabricação.

III. Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 026/2021.

IV. Declaramos que os valores propostos e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, foram apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, estando incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: combustíveis, transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da licitação em referência.

51

Local, data e assinatura.

Nome do representante
Assinatura do Representante



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

(em papel timbrado da empresa)

ANEXO III MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº 026/2021
Processo de Licitação nº 069/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de insumos, destinados ao atendimento de enfermagem realizado através da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I.

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, credencia o Senhor _____, CPF nº _____, RG nº _____, para representá-la no **Pregão Presencial nº 026/2021**, referente ao **Processo de Licitação nº 069/2021**, tendo por Registro de Preços para futura aquisição de insumos, destinados ao atendimento de enfermagem realizado através da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à renúncia ou desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos, notificações e assinar atas.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do responsável)
Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

(em papel timbrado da empresa)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP **(somente para as empresas ME ou EPP)**

Pregão Presencial nº 026/2021
Processo de Licitação nº 069/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de insumos, destinados ao atendimento de enfermagem realizado através da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I.

A empresa _____, portadora do CNPJ nº _____, com sede na _____, cidade _____ estado de _____, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se enquadra como **ME () ou EPP()** e não contraria nenhuma das disposições da LC 123/06, com suas alterações posteriores, estando apta, portanto, a participar deste procedimento licitatório em referência, conforme disposição contida no presente Edital.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do responsável)
Carimbo CNPJ

53



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

(em papel timbrado da empresa)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 026/2021

Processo de Licitação nº 069/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de insumos, destinados ao atendimento de enfermagem realizado através da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I.

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, através de seu representante legal, _____, CPF nº _____, RG nº _____, interessada em participar do processo de licitação em referência, **DECLARA**, sob as penas da lei, o pleno atendimento dos requisitos de habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como que até a presente data não existe impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do responsável)
Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

(em papel timbrado da empresa)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Pregão Presencial nº 026/2021
Processo de Licitação nº 069/2021

55

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de insumos, destinados ao atendimento de enfermagem realizado através da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I.

A empresa _____, com sede na _____, na cidade de _____, Estado de _____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, através de seu representante legal, _____, CPF nº _____, RG nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

***Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____, ____ de _____ de 2021.

(Assinatura do responsável)
Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

ANEXO VII
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2021
PROCESSO Nº 069/2021
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2021

56

O **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ**, inscrito no CNPJ sob nº 45.128.816/0001-33, com sede administrativa no Paço Municipal, localizado na Avenida Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, na cidade de Tabapuã-SP, representada neste ato pelo(a) Prefeito(a) Municipal, o(a) Senhor(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de identidade (RG) nº xx.xxx.xxx, inscrita no CPF/RF sob nº xxx.xxx.xxx-xx, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 026/2021, tendo por objeto Registro de Preços para futura aquisição de insumos, destinados ao atendimento de enfermagem realizado através da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I, RESOLVE, com fundamento nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, no Decreto Municipal nº 053/2017, de 17 de abril de 2017, registrar os preços da empresa _____, com sede no _____, telefone nº _____, fax nº _____, representada por seu _____, o Sr. _____, brasileiro, _____, residente e domiciliado em _____, RG nº _____, CPF nº _____, segundo a seguinte classificação por item alcançada no procedimento licitatório em referência, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
ITEM	QDE. REQUIS.	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	MARCA

1.DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de insumos, destinados ao atendimento de enfermagem realizados através da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I.

1.2. Os materiais registrados serão fornecidos parceladamente, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as autorizações de fornecimento, ordem de compra ou requisições expedidas pela Prefeitura.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.4. As quantidades constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total.

1.5. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

1.6. O Município realizará durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços com a finalidade de obter os valores praticados no mercado.

1.7. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação o praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

1.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

2. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

2.1.1. Automaticamente:

2.1.1.1. por decurso de prazo de sua vigência;

2.1.1.2. quando não restarem fornecedores registrados;

2.1.1.3. quando caracterizado o interesse público.

2.2. O proponente terá o seu registro de preços cancelados na Ata, por meio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

2.2.1. A pedido quando:

2.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

2.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço

2.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste edital, caso não aceitas as razões do pedido.

2.2.2. Por iniciativa da Administração Municipal quando:

2.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

2.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

2.2.2.3. O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2.2.2.4. O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

2.2.2.5. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes;

2.2.2.6. O vencedor não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

58

3. DA REVISÃO DOS PREÇOS

3.1. Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

3.2. Quando o preço de inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.3. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. Nesse caso, poderá, ainda, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.5. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4. DA NOTA DE EMPENHO

4.1. O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho.

4.2. É condição para a retirada da nota de empenho a manutenção de todas as condições exigidas para habilitação.

4.3. A licitante vencedora deverá retirar a nota de empenho dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

4.4. O prazo para a retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

4.5. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto no item 4.3, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração

cancelar o registro do licitante e convocar os remanescentes, observada à ordem de classificação, para fazê-lo no mesmo prazo, desde que a proposta se apresentar vantajosa.

5. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Os materiais/produtos serão entregues parceladamente, durante o período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades solicitadas pela Secretaria Municipal de Saúde dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Requisição e deverão estar acompanhados dos respectivos Documentos Fiscais e Garantias.

5.2. As entregas dos produtos/materiais deverão ser feitas dentro do horário de expediente da Unidade Básica de Saúde das 07h00 às 19h00 de segunda à sexta-feira.

5.3. Os produtos/materiais deverão ser entregues, por conta e risco da empresa vencedora desta licitação na Farmácia Municipal, sito à **Rua Paulo Guzzo nº 1684 - Centro**, dentro do horário indicado acima.

5.3.1. Havendo rejeição dos produtos/materiais, no todo ou em parte, a empresa vencedora deverá substituí-los no prazo estabelecido formalmente pela Secretaria Municipal de Saúde, observando as condições estabelecidas para o fornecimento sob a pena de lhe serem aplicadas as sanções administrativas estabelecidas pelas leis federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

5.3.2. Os produtos/materiais serão entregues conforme marca, tipo, qualidade, procedência, fabricante e embalagem, especificados na proposta apresentada e neste Edital, acompanhados das respectivas Notas Fiscais e Garantias.

5.3.3. A Prefeitura se reserva o direito de recorrer ao fornecedor em caso de verificação posterior de irregularidade nos produtos/materiais.

5.4. Demais condições:

5.4.1. Todos os medicamentos devem ser apresentados em embalagens padronizadas, contendo:

- Nome do produto: comercial e genérico;
- Nome e endereço completo do fabricante/telefone do serviço de atendimento ao consumidor;
- Nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla no Conselho Regional de Farmácia;
- Número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado D.O.U;
- Data de fabricação e validade;
- Número de lote;
- Peso, volume líquido ou quantidade de unidade, conforme o caso;
- Bula.

5.4.8. Os medicamentos deverão ter data de fabricação recente, no máximo 02 (dois)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

meses e data de validade igual ou superior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de entrega.

5.5. A Compromissária deverá constar da nota fiscal os valores unitários e respectivos valores totais em conformidade com o constante da correspondente nota de empenho, atentando-se para as inexatidões que poderá decorrer de eventuais arredondamentos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

6.1. O Município contratante obriga-se:

- a)** designar o servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, anotando em registro próprio as ocorrências acaso verificadas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- b)** prestar esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Compromissária;
- c)** efetuar os pagamentos nas condições e nos prazos constantes do instrumento convocatório e das notas de empenho;
- d)** zelar para que, durante a vigência da Ata, a Compromissária cumpra com as obrigações assumidas, bem como sejam mantidas as condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMISSÁRIA

7.1. São obrigações da Compromissária, além daquelas explícita ou implicitamente contidas no presente documento, no termo de referência e na legislação vigente:

- a)** entregar os materiais de acordo com as especificações e quantidades constantes desta Ata e com as características descritas na sua proposta;
- b)** atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação do contratante nos prazos estabelecidos no edital;
- c)** não fornecer quantidade, especificação ou marca diversa da solicitada;
- d)** substituir os produtos danificados em razão do transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração;
- e)** responder pelos encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais, comerciais e tributários resultantes da execução do ajuste;
- f)** responder por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados à Administração e/ou terceiros na execução do ajuste;
- g)** manter, durante a execução do ajuste, todas as condições de habilitação exigidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados sem qualquer acréscimo financeiro, por meio de crédito em conta, no banco indicado pelo licitante, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do

objeto.

8.2. Condiciona-se o pagamento a:

I – apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa da execução do objeto desta licitação;

II – Ateste da fiscalização do contrato de que o fornecimento se deu conforme pactuado.

8.3. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação, salvo se já houver retenção cautelar ou garantia contratual, suficientes para satisfazer o valor da multa ou indenização devida.

8.4. A nota fiscal deverá conter todas as especificações dos produtos, conforme itens objeto deste edital, devidamente atestada pela unidade, pela pessoa indicada como responsável pelo recebimento.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração do Município de Tabapuã, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer dos atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

9.2. A penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Tabapuã poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) não apresentação na sessão do Pregão, da documentação exigida para o certame, no todo ou em parte;

b) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

c) recusa em manter a proposta, observado o prazo de sua validade;

d) recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho;

e) prática de atos ilícitos visando frustrar o objetivo do Pregão;

f) cometimento de falhas ou fraudes na execução do contrato;

g) condenação definitiva pela prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

h) prática de atos ilícitos demonstrando não possuir idoneidade para contratar com a Administração Municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

i) ficar evidenciada a prática de conluio.

9.3. Fica facultado ao Município de Tabapuã, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, como não cumprimento do prazo de entrega, aplicar

multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global da contratação.

9.4. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal, mediante instauração de processo administrativo, no qual se assegurem a defesa prévia e o contraditório.

9.5. As situações mencionadas no artigo 78 da Lei 8.666/93 podem ensejar, a critério da Administração, a rescisão unilateral do contrato.

9.6. O detentor da Ata reconhece os direitos do Município, nos casos de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.

10. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata de Registro de Preço correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento geral do município de Tabapuã, relativo ao exercício financeiro vigente.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços será publicada no Diário Eletrônico do Município, que é condição indispensável para sua eficácia.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pelo fornecedor, das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

12.2. Passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

12.3. Quaisquer alterações na presente Ata somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes.

12.4. Fica eleito o foro da Comarca de Tabapuã/SP para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste.

12.5. E por estarem justas e Compromissárias, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tabapuã, ___ de _____ de 2021.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TABAPUÃ**

CONTRATADA/COMPROMISSÁRIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE ORIGEM):

Objeto: o Registro de Preços para futura aquisição de insumos, destinados ao atendimento de enfermagem realizado através da Rede Básica de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes no Anexo I.

ADVOGADO (S) / N°OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ.45.128.816/0001-33

ANEXO IX-

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE PLANILHA ELETRÔNICA

- A planilha eletrônica estará disponível juntamente com este edital no site do Município, contendo os seguintes endereços:

-cotacao
-PROPOSTA_000069

- A empresa licitante deverá iniciar o procedimento para digitação de sua proposta através de duplo clique no endereço “cotação”. Após será encaminhado para a tela “Cotação/Proposta Escrita”.

- Na sequência, a empresa licitante deverá clicar na aba “Carregar arquivos”, PROPOSTA_000069/ abrir.

- Abrirá a página para preenchimento dos campos “Valores Unitários”, “Marca” e “Valor Total”(este último gerado automaticamente). Após o usuário deverá clicar na opção



- Após a confirmação o arquivo será renomeado no local de origem (onde estava salvo) pelo nome “RET_PROPOSTA_000069.XML”.

- O Arquivo gerado poderá ser apresentado no momento da Sessão.